



SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS / Relatório Semestral - 2023

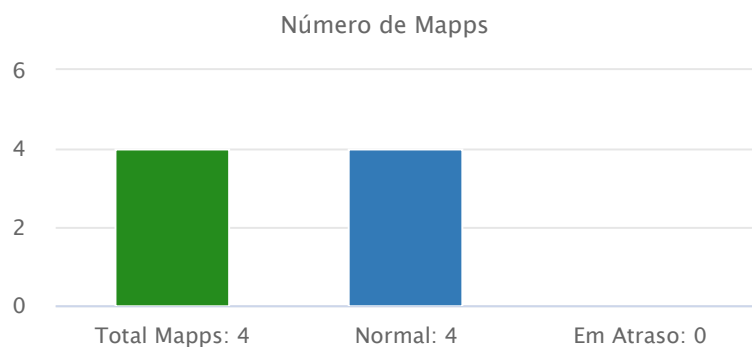
Por Órgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:

43 - SCIDADES

Órgão:

43000000 -
SCIDADES



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:

100%

Atraso:

0%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

2

Título:

PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:

Barragem R\$ 62.000.000,00 - Dragagem R\$ 12.000.000,00 - Urbanização R\$ 61.000.000,00

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

Acrescido aditivo barragem R\$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R\$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:

Lana Aguiar de Araújo

Telefones:

31014480

E-Mail:

lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

DATA DE
EXECUÇÃO

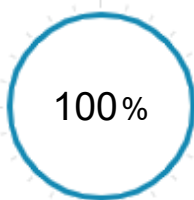
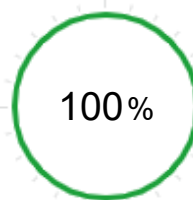
Data de Início:

01/01/2008

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

10.261.094,58



Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

30/12/2025

Empenhado (E):

10.261.094,58

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

31/12/2010

Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

10.261.094,58

CCPIS: 1.200.000,00

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma . Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6643	Por favor, verificar e corrigir os percentuais de execuções da meta e do produto.	06/07/2023 14:56:47

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	27/03/2023	29/12/2023	34,3	99,4

Produtos:

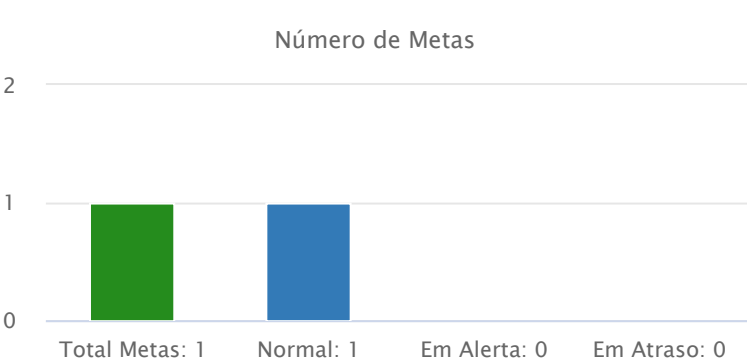
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	97	34,3	99,4

Atividades:

Título	Execução
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Pendente
Execução das obras da urbanização	Pendente
Fiscalização da execução das obras	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6850	Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	Normal

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

3

Título:

PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:

PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

14/12/16: acréscimo de R\$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizações do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R\$ 883.363,00 fonte tesouro e R\$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:

Lana Aguiar de Araújo

Telefones:

31014480

E-Mail:

lana.aguiar@cidadess.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/01/2008

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

10.017.980,41

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

30/12/2026

Empenhado (E):

10.017.980,41

Conclusão:

30/12/2010

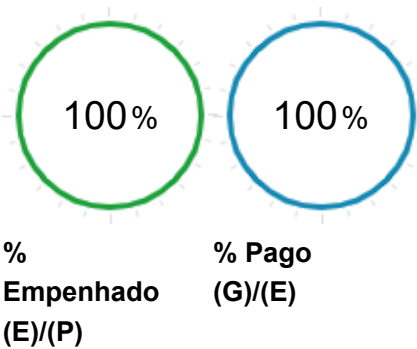
Data Revisada:

30/12/2013

Pago (G):

10.017.980,41

CCPIS: 5.950.000,00



Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma. Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma.
Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	27/03/2023	29/12/2023	34,3	97,91

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	49	34,3	97,91

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Execução dos serviços da obra de urbanização	Finalizado
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Fiscalização da execução das obras	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6852	Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	Normal

Por Mapp: Sequencial 1438 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

1438

Título:

PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero

Descrição:

O projeto compreende a urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza(foz do Rio Ceará até a Av. Mister Hall), contará com via paisagística , passeios, ciclovias, arborização e mobiliário urbano e urbanização de 5 áreas remanescentes com área de 36ha. Estas áreas contarão com 4 km de vias, além de praças e passeios.

Objetivo:

Urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Mranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

21/09: acrescimo de 500.000 fonte tesouro 20/10/2016: acrescimo de R\$ 36.112,52 fonte Fecop 25/03/21: acrescimo de R\$ 746.000,00 tesouro e 1.000.000,00 Fecop 30/08/21: acrescimo de R\$ 1.000.000,00 Fecop

Responsável:

Lana Aguiar de Araújo

Telefones:

3101- 4421

E-Mail:

Lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

21/03/2011

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

01/08/2011

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

8.457.452,18

Prazo Execução:

32 mes(es)

Data de Término:

30/06/2025

Empenhado (E):

7.956.528,71

Conclusão:

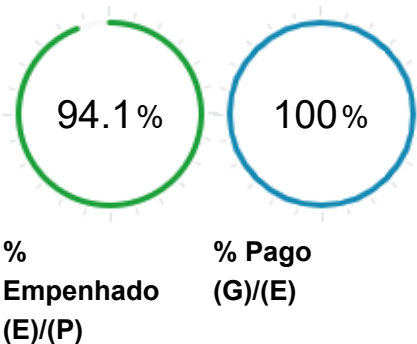
21/05/2018

Data Revisada:

Pago (G):

7.956.528,71

CCPIS: 4.600.000,00



Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução d a mesma. No caso deste projeto a empresa está contratada mas não podemos dar Ordem de Serviço por falta de frente de serviço.
Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	27/03/2023	29/12/2023	34,3	96,75

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	37	34,3	96,75

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Contratação da execução das obras	Finalizado
Execução da obra de urbanização	Finalizado
Fiscalização da execução da obra	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Número de Metas

Total Metas: 1Normal: 1Em Alerta: 0Em Atraso: 0

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal: 100%

Alerta: 0%

Atraso: 0%

Meta	Descrição	Situação
6851	Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	Normal

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

1613

Título:

Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:

Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:

Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:

Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:

21/09: acréscimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:

Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:

3108-2586

E-Mail:

waldemar.pereira@cidadades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

02/01/2014

DATA DE EXECUÇÃO

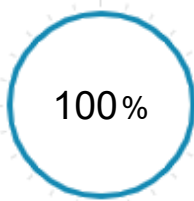
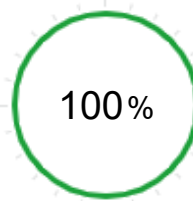
Data de Início:

02/01/2014

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

6.972.000,00



Prazo Execução:

36 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

6.972.000,00

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

02/01/2017

Data Revisada:

Pago (G):

6.972.000,00

CCPIS: 6.972.000,00

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

A falta de aprovações de Recursos orçamentários e Limites. A identificação dos beneficiários foi realizada em tempo hábil, porém houve uma demora devido a alguns ajustes de Sistemas na Execução Financeira, onde houve demora no processo de pagamento o que ocasionou uma espera maior por parte do beneficiário, para que ele pudesse receber o benefício. As distribuições das cargas se iniciaram em maio.

Lições Aprendidas

O trabalho de campo requer, na maioria das vezes, sempre mais tempo do que o planejado dentro da Secretaria das Cidades; O trabalho realizado pelas Associações e seus representantes legais deve se estender até e principalmente, o momento da entrega do benefício. Com base nos objetivos do Projeto foi possível observar que as famílias selecionadas, carecem de políticas sociais. É possível constatar a falta de serviços básicos à população, como: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6649	Adicionar uma declaração na evidência do produto que comprove as instalações do total dos fogões.	06/07/2023 15:30:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	17/04/2023	31/07/2023	70,48	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Fogões sustentáveis instalados (de acordo com o PPA 2020-2023)	17/04/2023	31/07/2023	2100	70,48	100

Atividades:

Título	Execução
a) Compra de 2.100 fogões sustentáveis.	Finalizado
b) Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Em Andamento

Indicadores:

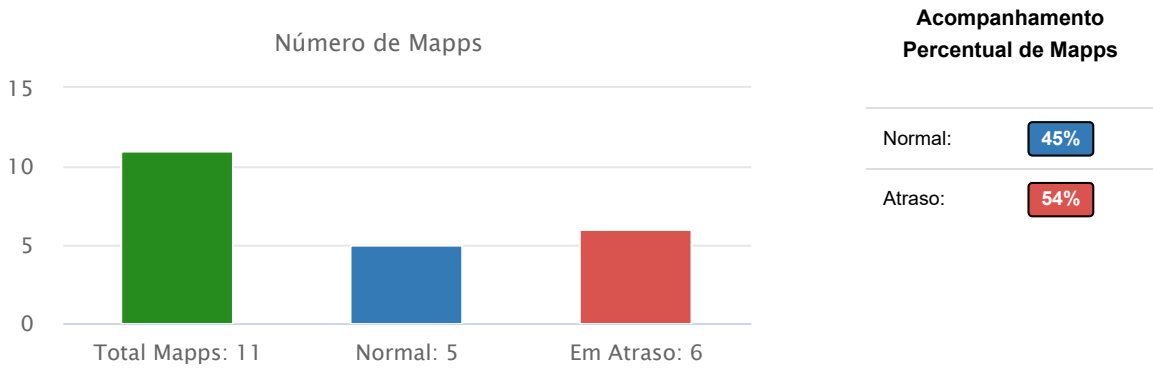
Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6842	¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	Normal

Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria: 47 - SPS Órgão: 47000000 - SPS



Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

8

Título:

PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:

Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:

Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da SPS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:

Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:

O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional. 03.07.24 - Suplementação de R\$ 200.000

Observações do Governador:

Responsável:

Wania Azevedo

Telefones:

85- 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

05/01/2007

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

7.689.000,00

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

7.688.730,00

Conclusão:

31/12/2010

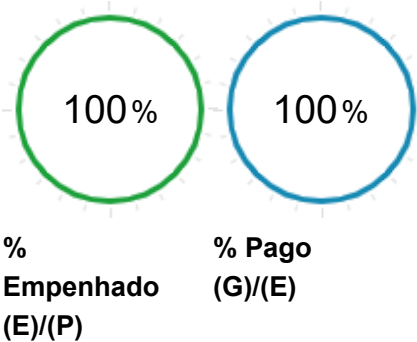
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

7.688.730,00

CCPIS: 7.125.000,00



Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersectorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas. Justifica-se o desembolso e a não execução das metas, pelo fato de estarmos nos atos preparativos de início dos cursos/capacitação, onde há desembolso para as OSC's.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0
Capacitar 3.805 pessoas	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0

Produtos:

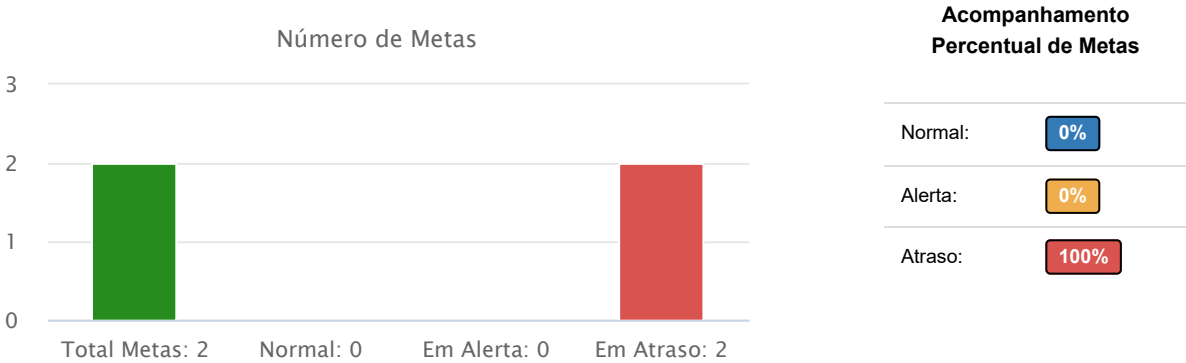
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Capacitação Profissional	01/03/2023	31/12/2023	190	39,67	0

Atividades:

Título	Execução
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Não Iniciado
Fomento ao empreendedorismo;	Não Iniciado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Não Iniciado
Acompanhamento e avaliação;	Não Iniciado
Emissão de Certificado de conclusão.	Não Iniciado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's);	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Pendente
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Não Iniciado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6922	Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	Atrasado
6923	Capacitar 3.805 pessoas	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

40

Título:

KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:

Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:

Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:

Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:

Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$200.000,00 e remanejado para o MAPP - 714 03.07.24 - Suplementação de R\$ 200.000

Observações do Governador:

Responsável:

Jéssica Rabelo Costa

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

Prazo Execução:

mes(es)

Conclusão:

31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/10/2007

Data de Término:

31/12/2025

Data Revisada:

31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

3.849.600,00

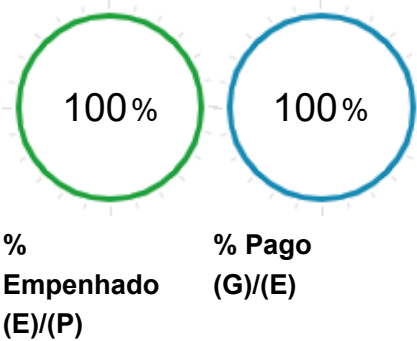
Empenhado (E):

3.849.600,00

Pago (G):

3.849.600,00

CCPIS: 3.850.000,00



Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	01/08/2023	31/12/2023	0	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Instrumentais de trabalho entregues	01/08/2023	31/12/2023	1250	0	0

Atividades:

Título	Execução
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's)	Não Iniciado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação	Não Iniciado
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos	Não Iniciado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos	Não Iniciado
Realização dos cursos de capacitação profissional	Não Iniciado
Acompanhamento e Avaliação	Não Iniciado
Emissão de certificado de conclusão	Não Iniciado
Fomento ao empreendedorismo	Não Iniciado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6935	Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	Normal

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

44

Título:

PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$300.000,00 e remanejado para o MAPP - 730

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R\$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

**DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO****Aprovação:**

27/02/2008

Prazo Execução:

mes(es)

Conclusão:

31/12/2010

**DATA DE
EXECUÇÃO****Data de Início:**

05/01/2009

Data de Término:

31/12/2025

Data Revisada:

31/12/2011

**OUTRAS
INFORMAÇÕES****Programado (P):**

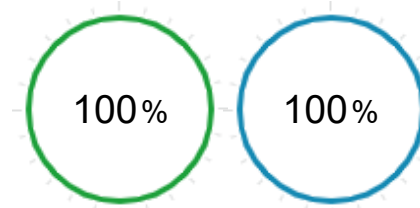
7.205.729,29

Empenhado (E):

7.205.729,29

Pago (G):

7.205.729,29

CCPIS: 7.500.000,00**%
Empenhado
(E)/(P)****% Pago
(G)/(E)****Acompanhamento: 10/07/2023****Lições Aprendidas:**

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento, tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6733	corrigido.	14/07/2023 15:56:45
6732	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6925	14/07/2023 15:56:05
6731	Corrigido.	14/07/2023 15:54:01
6730	por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6924 e id 6925.	14/07/2023 15:37:02

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	2,73
Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	4,2
Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R\$115,00 durante 3 meses;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0

Produtos:

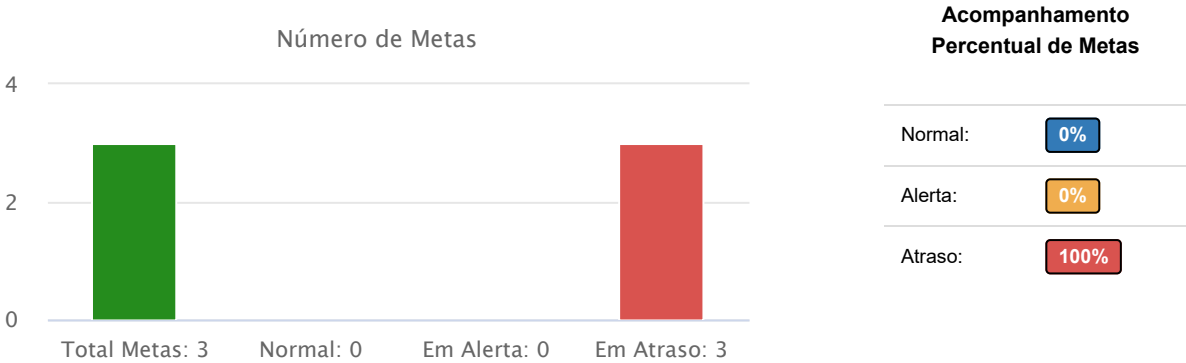
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação - Linha de ação Transformando Vidas	01/03/2023	31/12/2023	25	39,67	20
Cursos de Qualificação - Linha de ação Jovem Bolsista	01/03/2023	31/12/2023	94	39,67	0

Atividades:

Título	Execução
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento
Concessão de bolsa capacitação;	Não Iniciado
Acompanhamento e Avaliação;	Não Iniciado
Emissão de certificado de conclusão.	Não Iniciado
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Em Andamento
Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Em Andamento
Matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCꞑs) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6924	Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	Atrasado
6925	Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	Atrasado
6926	Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R\$115,00 durante 3 meses;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

93

Título:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R\$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágio Monitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimensionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

02/03/2009

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

02/06/2009

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

4.997.559,50

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

4.997.559,50

Conclusão:

31/12/2010

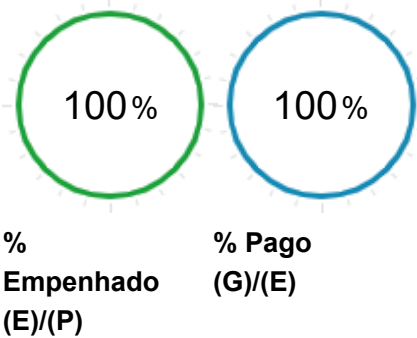
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

4.997.559,50

CCPIS: 5.000.000,00



Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas

Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade à etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	31,8
Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0
Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77
Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77

Produtos:

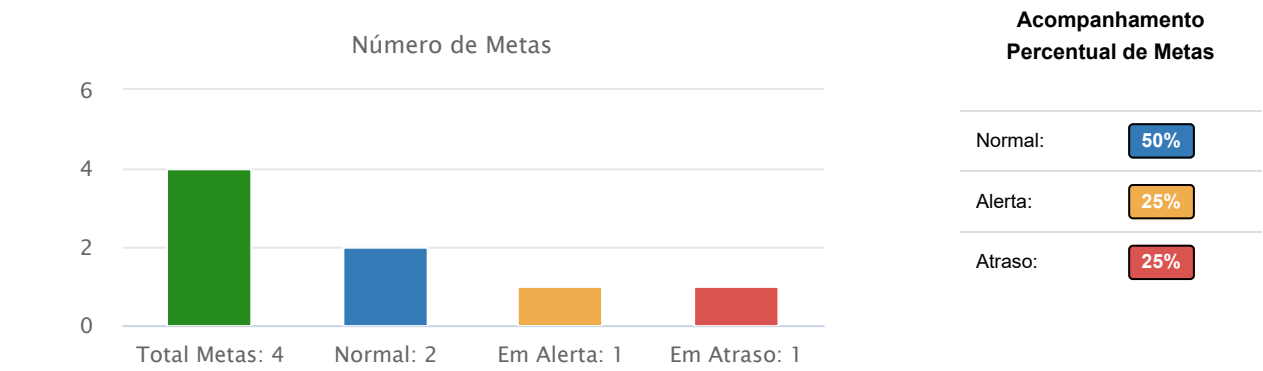
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	31,8
Fardamento para Estagiário	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	0
Cursos de Qualificação	01/03/2023	31/12/2023	88	39,67	34,09

Atividades:

Título	Execução
Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da linha de ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas da linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Seleção das empresas da Linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Divulgação do Projeto - linha Aprendiz e Estagiário - para os jovens;	Em Andamento
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de aprendizagem;	Em Andamento
Realização das ações de Qualificação Profissional;	Em Andamento
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento
Acompanhamento pedagógico e Avaliação da linha de Ação Jovem Aprendiz.	Em Andamento
Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento
Oficinas de orientação para o mercado de trabalho da linha Jovem Estagiário;	Em Andamento
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento da linha jovem estagiário;	Em Andamento
Concessão da bolsa estágio;	Em Andamento
Acompanhamento pedagógico e avaliação da linha de Ação Jovem Estágio.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6927	Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	Alerta
6928	Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	Atrasado
6929	Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	Normal
6930	Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	Normal

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

495

Título:

Projeto Esporte & Superação

Descrição:

O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:

Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 145 (cento e quarenta e cinco) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 7.400 (sete mil e quatrocentos) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Alisson Lemos Porfírio

Telefones:

(85)3108 0694

E-Mail:

alisson.lemos@sps.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

30/07/2019

DATA DE
EXECUÇÃO

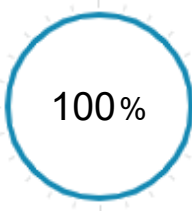
Data de Início:

13/11/2019

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

7.715.305,92



Prazo Execução:

13 mes(es)

Data de Término:

30/06/2026

Empenhado (E):

7.715.305,92

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

30/08/2020

Data Revisada:

Pago (G):

7.715.305,92

CCPIS: 7.715.305,92

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
- Dificuldade em realizar busca ativa de alunos do projeto - Implementação e reestruturação de núcleos esportivos, supridos e remanejados e reencaminhados os alunos em suas modalidades e locais
Lições Aprendidas
O projeto possibilita oque os jovens enxerguem o esporte como uma inclusão social.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6696	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6942 e 6943.	11/07/2023 11:27:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2023	29/12/2023	39,93	65,92
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	01/03/2023	29/12/2023	39,93	71,62

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	66,66
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2023	29/12/2023	148	39,93	71,62
Palestras e Rodas de Conversa Realizadas	01/03/2023	29/12/2023	6	39,93	100
Evento Esportivo Realizado	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100
Pessoas Beneficiadas - Ficha de inscrição	01/03/2023	29/12/2023	7400	39,93	65,92

Atividades:

Título	Execução
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Em Andamento
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Em Andamento
Seleção e Acolhimento	Em Andamento
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Em Andamento
Acompanhamento das Atividades	Em Andamento
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Em Andamento
Realização de Eventos Esportivos	Em Andamento
Articulação Transversal e Multissetorial	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6942	Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	Normal
6943	Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	Normal

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

510

Título:

JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

É uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população "Nem-Nem" do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R\$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R\$ 250,00; 3ª fase no valor de R\$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índices de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No "Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018" (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento à cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o valor de R\$ 2.512.014,36 para o Mapp 495 Reduzido na programação 2024 o valor de R\$500.000,00 e remanejado para o MAPP - 727

Responsável:

Jessica Souza

Telefones:

8531080273

E-Mail:

jessica.souza@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

29/10/2019

Prazo Execução:

30 mes(es)

Conclusão:

29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/11/2019

Data de Término:

31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

8.450.540,16

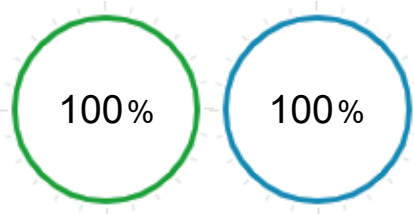
Empenhado (E):

8.450.540,16

Pago (G):

8.450.540,16

CCPIS: 8.471.259,16



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento, tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6811	Por favor, incluir na evidência o documento de quantas pessoas foram atendidas até mês de junho.	21/07/2023 10:19:27
6809	Por favor, incluir os dados nas evidências das metas.	20/07/2023 13:22:16
6796	corrigido	19/07/2023 13:42:37
6795	Por favor, corrigir as evidências das metas e dos produtos.	19/07/2023 13:33:17

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	01/03/2023	31/12/2023	39,67	16,35
CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	33,45
CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 250,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	55,01
CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	17,27

Produtos:

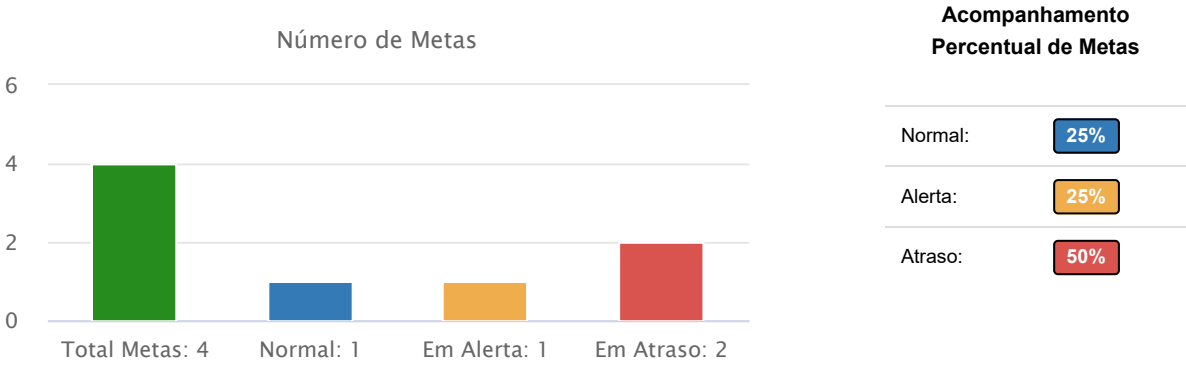
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/03/2023	31/12/2023	113	39,67	36,28

Atividades:

Título	Execução
a) Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Em Andamento
b) Seleção, contratação e capacitação da equipe de busca ativa	Em Andamento
c) Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens	Em Andamento
d) Seleção e inscrição dos jovens	Em Andamento
e) Realização das ações de Formação Cidadã e Ação Comunitária (1ª fase)	Em Andamento
f) Realização das ações de Qualificação Profissional, Esporte e Cultura (2ª fase)	Em Andamento
g) Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Em Andamento
h) Concessão de bolsa capacitação	Em Andamento
i) Acompanhamento e avaliação	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6931	QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	Atrasado
6932	CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200,00	Alerta
6933	CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 250,00	Normal
6934	CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300,00	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

560

Título:

CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTÍSTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma consequência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas, na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil, e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família, exploração sexual, fome, outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados, o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos). Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade, número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05), sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar, ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006, o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5 a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930, com queda de 9,98% (IBGE/07). Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na última década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais, fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:**Observações do Governador:**

24/12/19: acréscimo de R\$ 21.533,00

Responsável:

MARY ANNE LIBORIO

Telefones:

3101-4589

E-Mail:

MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.579.152,55

Empenhado (E):
4.579.152,55

Pago (G):
4.579.152,55

CCPIS: 4.617.333,00

100%

% Empenhado (E)/(P)

100%

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vi sta, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisição de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6802	ok, documento assinado.	19/07/2023 16:06:32
6801	Por favor, faltou o responsável assinar na evidência da meta id 7022	19/07/2023 15:58:06

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	02/01/2023	31/12/2023	1250	49,31	100
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	02/01/2023	31/12/2023	400	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Atividades socioeducativas	Em Andamento
Cursos de informática básica	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual.	Em Andamento
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Em Andamento
Cadastro dos usuários	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7022	Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	Normal

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

562

Título:

MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade $\checkmark$ ad referendum $\checkmark$ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social $\checkmark$ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola $\checkmark$ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio $\checkmark$ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R\$ 46.700,00

Responsável:

MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:

31014589

E-Mail:

maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

27/02/2008

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/01/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

2.947.031,51

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2024

Empenhado (E):

2.947.031,51

Conclusão:

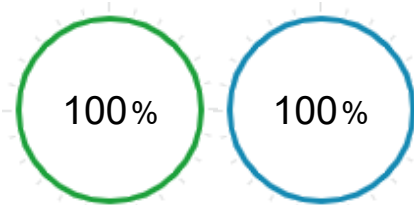
31/12/2010

Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

2.947.031,51



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

CCPIS: 2.978.000,00

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção o do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6807	ok	20/07/2023 10:19:54
6806	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6265	20/07/2023 10:19:14
6804	Por favor, na evidência da meta id 7023 faltou assinatura do responsável. Verificar o percentual de execução da meta id 7023	19/07/2023 16:27:00

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	74,55

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	02/01/2023	31/12/2023	680	49,31	100
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	02/01/2023	31/12/2023	2500	49,31	63,92

Atividades:

Título	Execução
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Em Andamento
Atividades Socioeducativas	Em Andamento
Cursos de Qualificação Profissional	Em Andamento
Atividades de esporte, arte e cultura	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7023	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	Normal

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS**Atrasado****Programa:**

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

580

Título:

+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíam capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:

Rachel Ximenes Marques

Telefones:

(85) 999220168

E-Mail:

rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

15/10/2021

DATA DE EXECUÇÃO

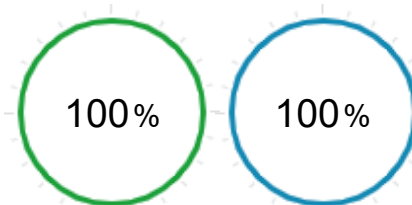
Data de Início:

01/04/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

1.053.241,61



Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

1.053.241,61

%

Empenhado
(E)/(P)% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

15/10/2022

Data Revisada:

Pago (G):

1.053.241,61

CCPIS: 483.750,00

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Com o início tardio da execução, devido ao relatado no acompanhamento anterior e, com a dependência do calendário escolar, o período que antecede à s férias inviabiliza desenvolver o projeto no mesmo ritmo que é desenvolvido no início do semestre.

Lições Aprendidas
Planejar as ações com atenção em distribuir o período de execução de cada uma delas de forma mais otimizada. Aproveitar os períodos que são mais difíceis de manter o ritmo de aplicação da metodologia, com ações também muito necessárias de articulação com parceiros, com a rede de atenção, aprimoramento de metodologia e material didático, dentre outras.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	02/05/2023	29/12/2023	24,48	62
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	87

Produtos:

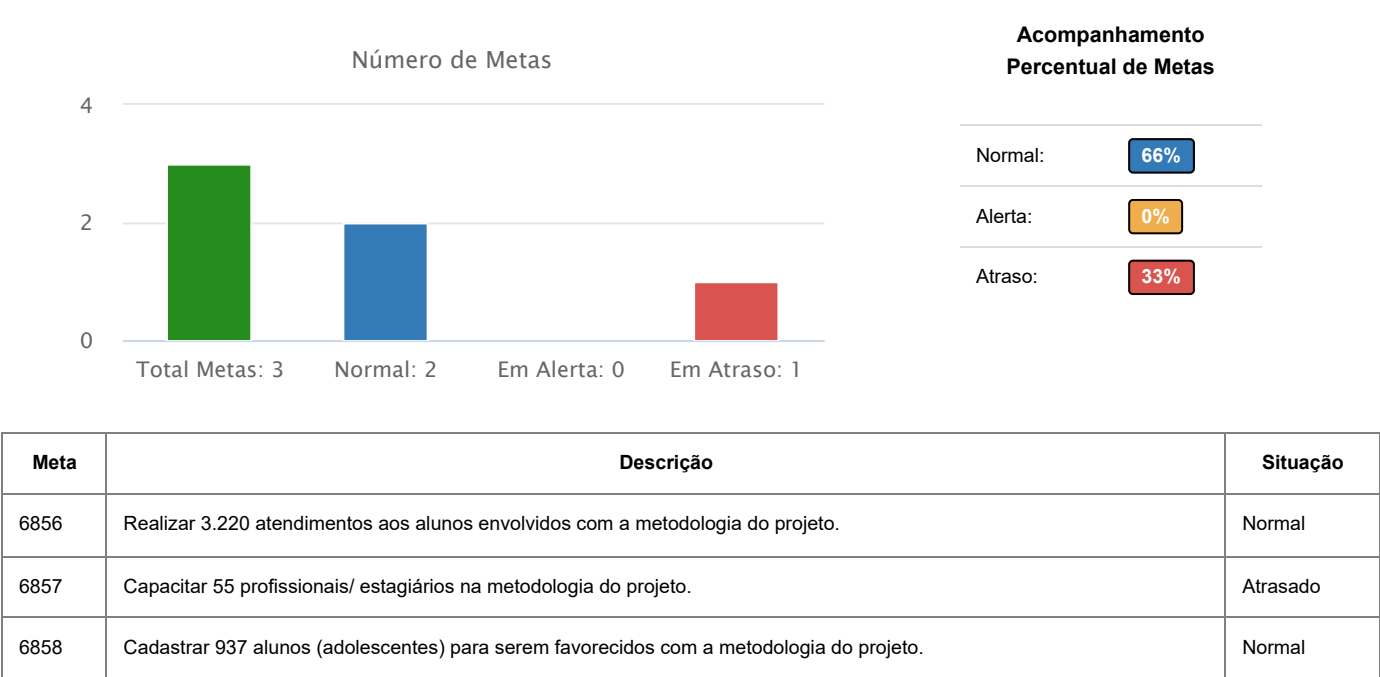
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Profissionais capacitados com a metodologia	02/01/2023	29/12/2023	55	49,58	0
Rodas de conversa realizadas	02/05/2023	29/12/2023	750	24,48	48
Cadastramento de alunos	02/01/2023	29/12/2023	937	49,58	87
Atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto	02/05/2023	29/12/2023	3220	24,48	62
Material pedagógico e instrumentais desenvolvidos	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	100
Municípios contemplados com a metodologia do projeto	02/01/2023	29/12/2023	4	49,58	100

Atividades:

Título	Execução
Parceria com as prefeituras municipais	Finalizado
Seleção de estagiários de psicologia, retomada dos processos de trabalho com as escolas e com os profissionais de referência	Finalizado
Articulação com a Rede de Atenção do território	Finalizado
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município	Finalizado
Aplicação da Metodologia	Finalizado
Monitoramento e Avaliação	Finalizado
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Finalizado
Plano de ação do projeto + Papo +Atitude	Finalizado
Aprimoramento da metodologia, material didático, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

627

Título:

PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:

Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos: 1 Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; 2 Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; 3 Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:

Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Política Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:

Mary Anne Libório

Telefones:

(85)31014598

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

25/09/2021

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/11/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

56.872.652,97

Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

30/12/2024

Empenhado (E):

56.872.652,97

Conclusão:

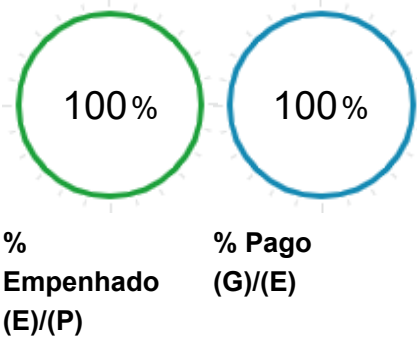
25/09/2022

Data Revisada:

Pago (G):

56.872.652,97

CCPIS: 59.966.248,00



Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios; 2. A falta de vis ão, dos municípios, da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade e de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviç os de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadua l. 2. A Política de SAN, para ser executada de forma plena, deve se articular com as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e açõ es em âmbito municipal. É por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersectorialidade) que as famílias em situação de vulnerabilidade social são alcançadas, fortalecendo a proteção, inclusão e promoção das mesmas junto à política supracitada.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	32,25
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	27,93

Produtos:

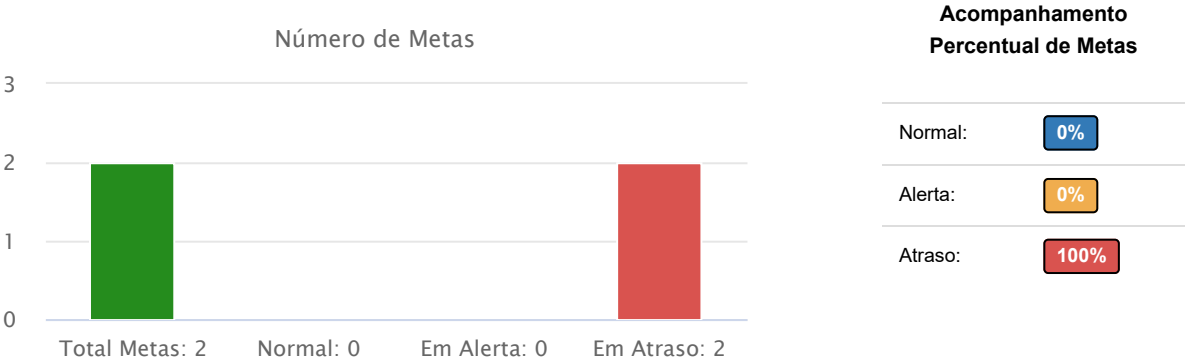
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
OSCs Atendidas (Entidades do Programa Mais Nutrição)	02/01/2023	31/12/2023	134	49,31	100
Municípios Atendidos	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	02/01/2023	31/12/2023	30	49,31	100
Vales-gás concedidos	02/01/2023	31/12/2023	622000	49,31	32,25

Atividades:

Título	Execução
Mobilização dos municípios	Em Andamento
Entrega dos vale-gás	Em Andamento
Acompanhamento e monitoramento	Em Andamento
Seleção de Famílias	Em Andamento
Organização e gestão do Projeto	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6834	Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	Atrasado
6835	Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

700

Título:

CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais, como também, nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de, aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:

85 3108 0696

E-Mail:

caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

23/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

20/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

83.690.521,07

Prazo Execução: 9

mes(es)

Data de Término:

28/02/2025

Empenhado (E):

83.690.521,07

Conclusão:

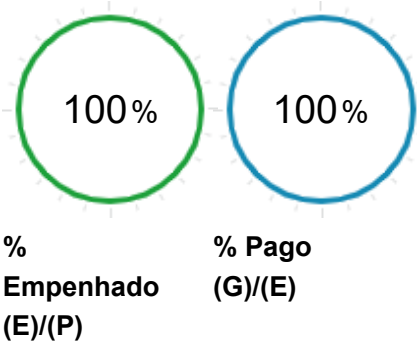
23/12/2023

Data Revisada:

Pago (G):

83.690.521,07

CCPIS: 61.035.816,75



Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Morosidade nas entregas Localização das famílias Credenciamento de estabelecimentos comerciais

Lições Aprendidas
-Pactuação interfederativa (estado e municípios) é fundamental para a execução do projeto mas alguns municípios são morosos nos processos de implementação - Aplicação dos questionários de monitoramento no ato da entrega dos cartões (instrumento muito bom , que nos ajudará no monitoramento do projeto , permitindo marco zero , mas muito denso na aplicação). - Planejamento com definição de papéis e competências, permitindo articulação intersectorial .

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6708	Informo que o valor da Nota Fiscal contempla os 43.357 beneficiários, pois conforme contrato da empresa, existe um desconto no contrato.	12/07/2023 15:25:29
6707	Por favor, o valor da evidência da meta e do produto ID 6185 não correspondem ao total de cartões, adicionar maiores esclarecimentos nas mesmas, como também informar o quantitativo de municípios apoiados no produto ID 6184.	12/07/2023 12:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	01/06/2023	31/08/2023	31,87	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios apoiados	01/06/2023	31/08/2023	184	31,87	100
Cartão Ceará Sem Fome (Cartão-alimentação concedido)	01/06/2023	31/08/2023	43357	31,87	100

Atividades:

Título	Execução
Organização e Gestão do Projeto	Em Andamento
Celebração do contrato com a Empresa Fornecedora do Cartão-Alimentação:	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6944	Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	Normal

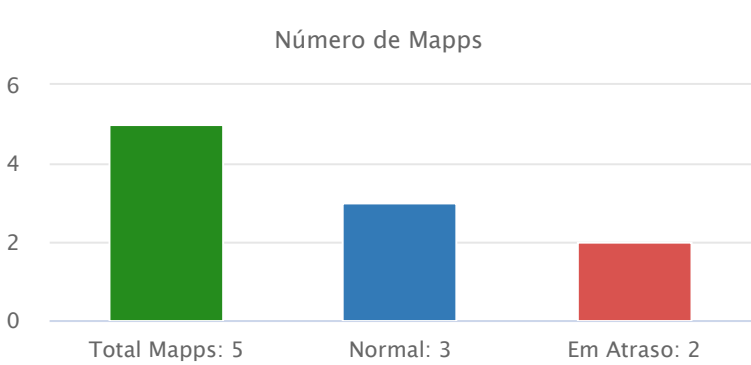
Por Órgão: 21000000 - SDA

Secretaria:

21 - SDA

Órgão:

21000000 - SDA



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

14

Título:

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:

Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:

Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:

O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibiliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:

18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R\$ 450.000,00.

Observações do Governador:

800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:

Roberto Virginio e Sousa

Telefones:

3101.8063

E-Mail:

roberto.sousa@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

Prazo Execução:

mes(es)

Conclusão:

31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/10/2007

Data de Término:

31/12/2025

Data Revisada:

31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

24.878.218,50

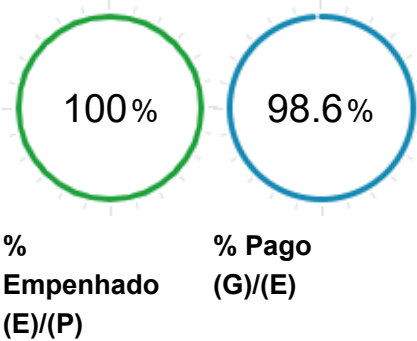
Empenhado (E):

24.878.218,50

Pago (G):

24.519.876,70

CCPIS: 23.340.000,00



Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na liberação do limite, o que acarretou no atraso do pagamento dos contratos da safra 2022/2023

Lições Aprendidas
Acompanhamento mais efetivo na aprovação e liberação dos recursos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6636	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução do produto ID 6104.	06/07/2023 11:42:45

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	01/02/2023	29/12/2023	45,02	92,71
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100
¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100
¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	17/04/2023	29/12/2023	28,91	98,99
¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Mudas de aroeira, sabiá e caju distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	400000	45,02	81,3
Sementes distribuídas	17/04/2023	29/12/2023	2680000	28,91	98,38
Manivas de mandioca distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	4000	45,02	77,42
Raquetes de palma distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	2500000	45,02	82,27

Atividades:

Título	Execução
Coleta de amostra de sementes	Finalizado
Aquisição e entrega	Em Andamento
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Não Iniciado
Levantamento das demandas	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6824	Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	Normal
6825	Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	Normal
6826	Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	Normal
6827	Adquirir 2.680 toneladas de sementes	Normal
6828	Adquirir 4.000 m³ de mandioca	Normal

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

38

Título:

PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:

Programa Garantia Safra

Objetivo:

Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:

O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produção agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu caráter estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:

Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R\$ 506.532,00)

Observações do Governador:

Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:

José Arimateia Gonçalves

Telefones:

3101.8122

E-Mail:

arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

02/01/2008

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

116.017.792,00

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

04/04/2025

Empenhado (E):

116.017.792,00

Conclusão:

31/12/2010

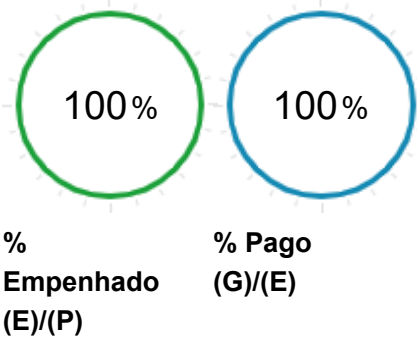
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

116.017.792,00

CCPIS: 19.999.872,00



Acompanhamento: 18/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; problemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da C GE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municipais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	01/06/2023	29/12/2023	13,74	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtor Aderido	01/06/2023	29/12/2023	138888	13,74	100

Atividades:

Título	Execução
a) Capacitação de atores locais	Finalizado
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado
e) Adesão	Finalizado
f) Pagamento	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Número de Metas

Total Metas: 1 Normal: 1 Em Alerta: 0 Em Atraso: 0

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7019	Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	Normal

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

597

Título:

PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional. Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral √ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos √ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. √ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. √ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. √ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola √ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva √, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R\$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:

EDUARDO BARBOSA

Telefones:

3101.8060

E-Mail:

EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/03/2018

Data de Término:
31/03/2025

Data Revisada:

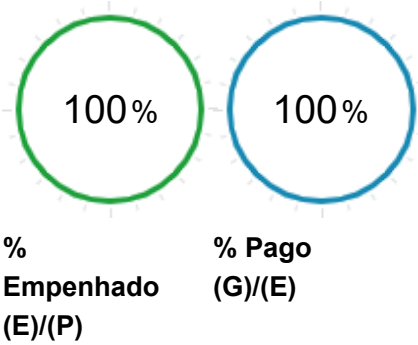
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.435.716,40

Empenhado (E):
2.435.716,40

Pago (G):
2.435.716,40

CCPIS: 2.435.716,40



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram. Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação

Lições Aprendidas
A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. No entanto, apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	29,72
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	01/04/2023	31/12/2023	32,85	26,83

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Quilogramas de alimentos captados	01/04/2023	31/12/2023	1020000	32,85	29,72
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2023	31/12/2023	715000	32,85	26,83

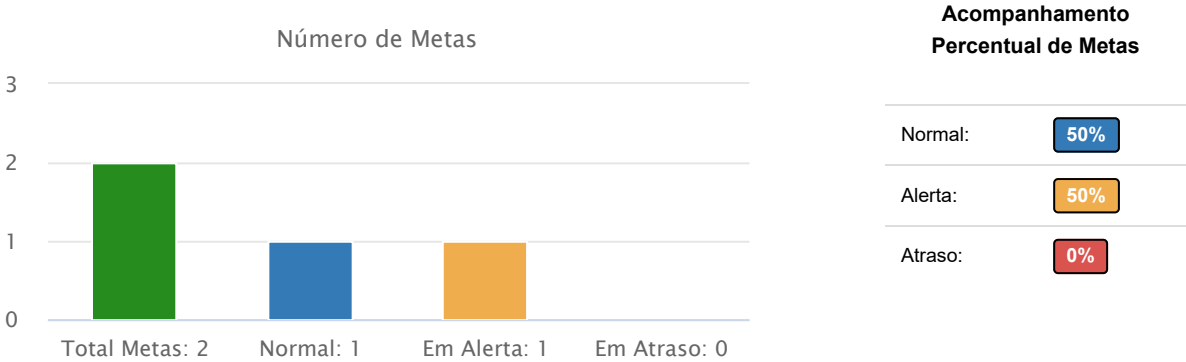
Atividades:

Título	Execução
Operacionalizar a captação e recebimento de 1.020.000kg de alimentos, que passarão por processo de seleção, para posterior acondicionamento e/ou processamento, e;	Pendente
Distribuir 715.000 quilogramas alimentos.	Pendente

Título	Execução
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7004	Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	Normal
7005	Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	Alerta

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:

000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

818

Título:

Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:

O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:

Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos saudáveis para a população em cada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascendente no comércio.

Justificativa:

O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:

MAIS INFÂNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:

Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:

31018039

E-Mail:

ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

20/10/2021

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

09/02/2022

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

2.941.506,05

Prazo Execução:

18 mes(es)

Data de Término:

29/12/2023

Empenhado (E):

2.941.506,05

Conclusão:

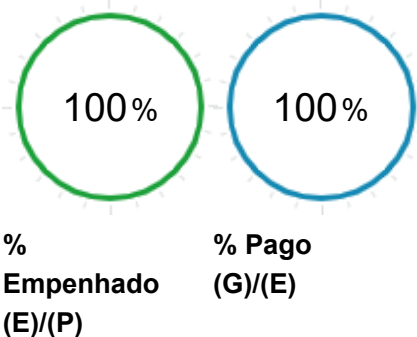
20/04/2023

Data Revisada:

Pago (G):

2.941.506,05

CCPIS: 2.941.506,05



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em virtude do aumento da demanda, na metodologia de implantação da Mandalla, requer visitas às áreas e essas visitas demoraram acontecer.
Lições Aprendidas
Conhecimento da população a ser beneficiada; estratégia da equipe de ATER em campo; Reconhecimento dos territórios a serem implantados as Mandallas; identificação do crescimento da demanda em mais de 80%

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0

Produtos:

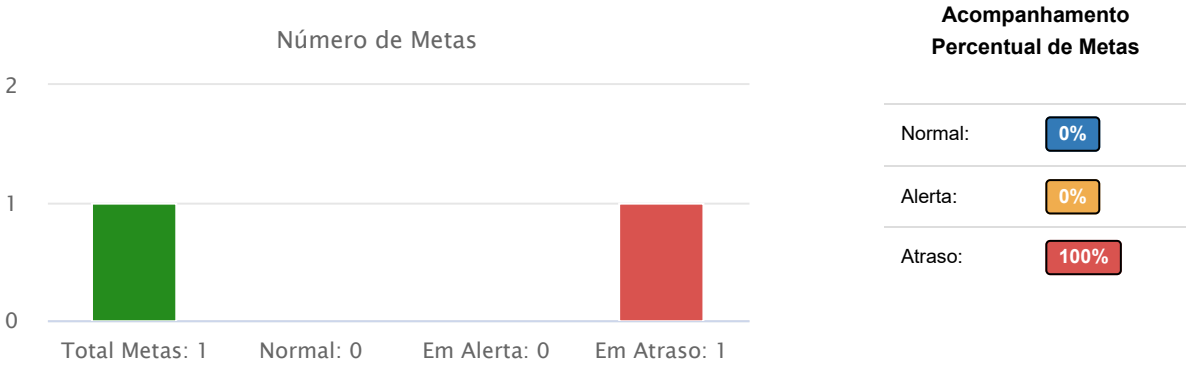
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Implantação de Mandallas	01/06/2023	29/12/2023	355	13,74	0
Famílias Capacitadas	03/07/2023	29/12/2023	355	0	0

Atividades:

Título	Execução
↳ Implantações dos projetos	Em Andamento
↳ Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE	Em Andamento
↳ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas	Finalizado
↳ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados as 355 famílias a serem beneficiadas	Finalizado
↳ Celebrar o novo contrato com a empresa responsável pela implantação das Mandallas	Finalizado
↳ Planejamento das capacitações	Finalizado
↳ Realização das capacitações	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7017	Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

834

Título:

Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu início previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu início previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu início previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R\$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R\$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:

Márcio José Alves Peixoto

Telefones:

3101.8084

E-Mail:

marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

29/11/2021

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

22/12/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

34.540.349,56

Prazo Execução:

16 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

34.540.349,56

Conclusão:

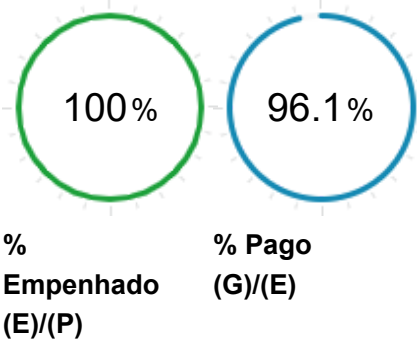
29/03/2023

Data Revisada:

Pago (G):

33.184.037,81

CCPIS: 5.237.357,31



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Foram observados como dificuldade ainda nesse período a conclusão da prestação de contas junto ao sistema de monitoramento do Governos Federal - SIS PAA. Entendemos ser uma urgência e de grande importância. Ainda não foi possível finalizar essa demanda, afirmamos que a equipe está empenhad a nessa atividade como uma prioridade.

Lições Aprendidas
Neste período aconteceu a mobilização junto aos municípios que até a presente data ainda não se regularizaram com relação a renovação do termo de c ooperação técnica, tendo em vista o compromisso que os municípios cearenses precisam ter junto ao programa. Diante disso os secretários da SDA se e nvolveram também nessa mobilização, com intuito de firmarmos o termo com todos os municípios do estado, visando atender o maior número de pessoas possíveis dentro do programa. Com a retomada do programa conseguimos visualizar a grandeza, e o impacto que o programa faz junto aos beneficiários, famílias, produtores, cooperativas e empresas, tanto no âmbito municipal, com as coordenações e principalmente um impacto positivo junto ao estado, no combate a fome e insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas Beneficiadas.	01/06/2023	29/12/2023	186551	13,74	0
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/06/2023	29/12/2023	204000	13,74	0
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído	01/06/2023	29/12/2023	6528000	13,74	0

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de leite bovino/caprino;	Finalizado
Distribuição de leite bovino/caprino.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Número de Metas

Total Metas: 3	Normal: 0	Em Alerta: 0	Em Atraso: 3
----------------	-----------	--------------	--------------

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
7014	¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	Atrasado
7015	¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
7016	Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	Atrasado

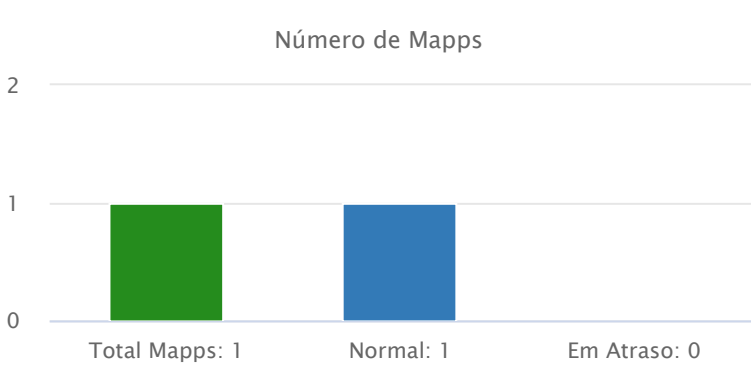
Por Órgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:

21 - SDA

Órgão:

21200001 - EMATERCE



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispondando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o desenvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R\$ 1.000,00 Bolsa de R\$ 1.254,00 Bolsa de R\$ 1.670,00 Bolsa de R\$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

01/10/2007

Prazo Execução:

mes(es)

Conclusão:

31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/01/2011

Data de Término:

31/12/2025

Data Revisada:

31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

9.365.521,46

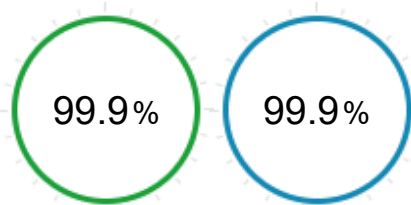
Empenhado (E):

9.353.156,94

Pago (G):

9.340.465,45

CCPIS: 8.000.000,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 13/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar do esforço do Governo do Estado em viabilizar a prestação de Ater aos produtores rurais os recursos operacionais continuam sendo insuficientes para o bom desempenho da Empresa, inclusive, ocorreu um grande atraso no pagamento das bolsas BTTs dos Agentes Rurais, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2023.

Lições Aprendidas
Em 27 de abril de 2023, encaminhamos à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDA), por meio do processo 04311029/2023, o Ofício PRESI Nº 078/2023, solicitando autorização para a convocação de 134 (cento e trinta e quatro) técnico para concessão de novas bolsas, de acordo com o disponível, no atual no cadastro reserva, do Edital 009/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado em 09 de agosto de 2021. Até o momento não recebemos parecer em relação a convocação dos técnicos necessários para concessão de novas bolsas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6721	Ajustes realizados.	14/07/2023 12:11:59
6712	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6984 e do produto id 6204.	13/07/2023 13:18:20

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,09
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,54
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	79,78

Produtos:

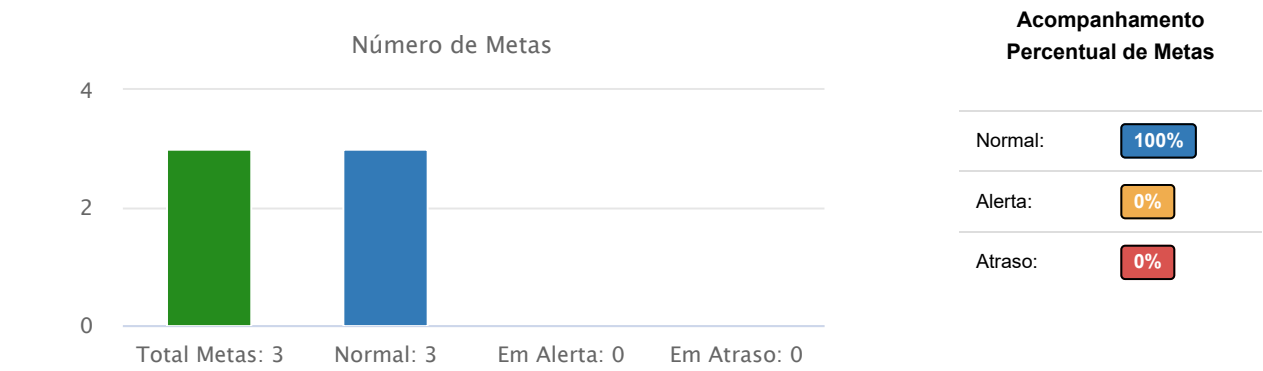
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2023	31/12/2023	13770	49,45	47,54
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	28467	49,45	45,09
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	450	49,45	79,78

Atividades:

Título	Execução
Planejamento / programação	Finalizado
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Finalizado
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representa-ções	Finalizado
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Finalizado
Estabelecimento de parcerias	Finalizado
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Finalizado

Indicadores:

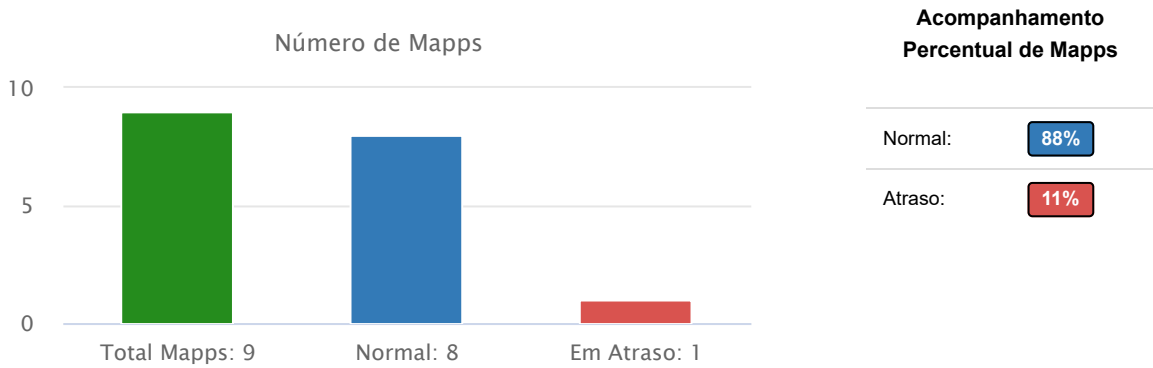
Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6982	Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	Normal
6983	Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	Normal
6984	Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	Normal

Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria: 47 - SPS Órgão: 47200002 - FEAS



Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

15

Título:

ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R\$ 262.080,00

Responsável:

Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:

3101 4553/4578

E-Mail:

monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

27/02/2008

Prazo Execução:

mes(es)

Conclusão:

31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

27/02/2008

Data de Término:

10/02/2025

Data Revisada:

30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

5.960.244,27

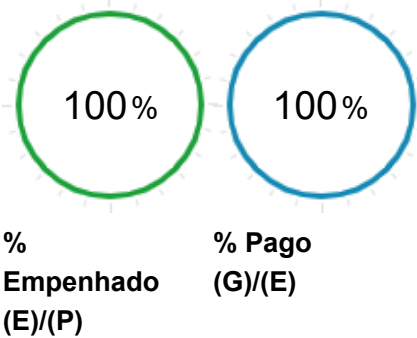
Empenhado (E):

5.960.244,27

Pago (G):

5.960.244,27

CCPIS: 4.977.140,94



Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

* No que se refere à meta sobre as parcerias com a sociedade civil, houve uma diminuição no período em pauta considerando que esse número não se mantém inalterado ao longo do ano, em razão de que os parceiros fazem parte de um processo dinâmico das articulações da equipe com a sociedade civil, finalizando, renovando ou iniciando o compromisso de corresponsabilidade social. * Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar, considerando a existência de crianças / adolescentes fora da faixa etária escolar e também com problemas graves de saúde (paralisia cerebral , hidrocefalia, encefalopatia crônica, epilepsia, traqueostomia e gastrotomia) * Morosidade no atendimento as demandas de consultas, exames e internações para os acolhidos, por parte da rede de saúde pública.

Lições Aprendidas
* O modelo de monitoramento ora realizado potencializou o acompanhamento direto as equipes técnicas e de gestão oportunizando maiores espaços de discussão, avaliação de planejamento das ações. *Articulação das equipes vinculadas a Coordenadoria da Proteção Social Especial- CPSE com a equipe do FECOP viabilizando a construção de uma relação de proximidade mais consistente visando a qualificação da ação institucional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	88
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	73,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Articulação com a rede socioassistencial.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	70,8
Acolhidos acompanhados.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100
Famílias Acompanhadas.	01/03/2023	31/12/2023	300	39,67	100
Articulação com a rede de ensino.	01/03/2023	31/12/2023	80	39,67	100
Articulações com Judiciário.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	64,4
Articulações com Serviços de Saúde.	01/03/2023	31/12/2023	500	39,67	45,2
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/03/2023	31/12/2023	75	39,67	46,66

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com a rede de ensino	Finalizado
f) Articulação com o Poder Judiciário	Finalizado
g) Articulação com Serviço de Saúde	Finalizado
h) Parceria com a Sociedade Civil	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6859	Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
6860	Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	Normal
6861	Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	Normal
6862	Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	Normal
6863	Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS**Normal****Programa:**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

23

Título:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

Assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza (cofinanciamento de benefícios eventuais).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios- natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, coordenadora da Política de Assistência Social do Estado, na perspectiva de cumprir suas normativas e diretrizes, cofinancia os Benefícios Eventuais para os municípios cearenses, contemplando as despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, com vistas a garantir a consolidação dos direitos sociais, com base no que preconiza os Arts. 13 e 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB do SUAS); a Política Nacional da Assistência Social (PNAS); o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que no seu Art. 8º, inciso III, estabelece a participação no custeio de Benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, Lei Federal nº 12.435 de 2011 e o Pacto de Aprimoramento da Gestão que dispõem sobre os benefícios eventuais. Os marcos regulatórios definem as atribuições dos entes federativos: aos Governos Estaduais compete o cofinanciamento dos benefícios eventuais junto com os municípios, pois o Governo Federal não cofinancia os referidos benefícios. O cofinanciamento ocorre por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, não havendo relação convenial entre o Estado e Municípios. Devem ser compreendidos por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias. Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz nos casos de calamidade pública. Os benefícios destinam-se a população em extrema pobreza que vivencia agravos temporários, relacionados a nascimento ou falecimento na família, além de calamidades públicas. Representa portanto, uma proteção legal do Estado para com a família em situação de extrema vulnerabilidade.

Observação:

O cofinanciamento dos Benefícios Eventuais é uma ação continuada que apoia técnica e financeiramente os municípios nas despesas de custeio, relativas aos auxílios-natalidade e funeral, os quais se caracterizam como benefício da proteção social básica, assegurados pela Política da Assistência Social às famílias e aos cidadãos em situação de risco que se enquadram em critérios preestabelecidos em dispositivos legais. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. O Governo do Estado iniciou o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais com recursos do FECOP, em 2008, abrangendo 44 municípios cearenses a título de participação no custeio de pagamento dos auxílios-natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Em 2009, o Estado cofinanciou 61 municípios e no período de 2010 a 2012 cofinanciou 67. Em 2013, houve a ampliação de 84 municípios cofinanciados, totalizando 151. Em 2014 e 2015, foram garantidos recursos para mais 11 municípios perfazendo 162 municípios beneficiados. De 2016 a 2017, foram cofinanciados 166 municípios e em 2018 passou a atender os 184 municípios cearenses.

Observações do Governador:**Responsável:**MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO
RIBEIRO**Telefones:**

85 3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

**DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO**

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

**DATA DE
EXECUÇÃO**

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

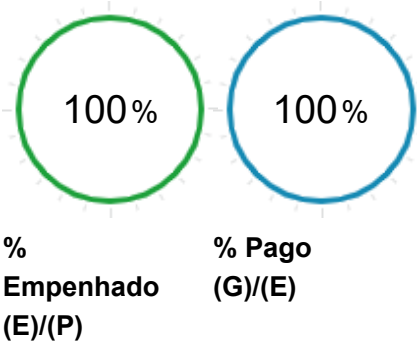
**OUTRAS
INFORMAÇÕES**

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
2.500.000,00

Pago (G):
2.500.000,00

CCPIS: 2.500.000,00



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R\$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais; 3. Acesso, identificação e divulgação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Política de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados. 3. Identificar adequadamente as famílias que estão dentro do perfil e tornar os benefícios eventuais amplamente conhecido pelas famílias elegíveis pode ser um desafio. É necessário implementar estratégias eficazes de divulgação, como campanhas de conscientização e parcerias com organizações comunitárias, para garantir que as famílias estejam cientes do benefício e saibam como acessá-lo. Da mesma forma é essencial realizar uma avaliação crítica das condições socioeconômicas das famílias e manter os cadastros atualizados para identificação e acompanhamento das mesmas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios com cofinanciamento de BE, assegurando ao cidadão direitos conforme a PNAS	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
Equipes assessoradas	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
Técnicos e conselheiros municipais capacitados	02/01/2023	31/12/2023	200	49,31	32

Atividades:

Título	Execução
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e Conselheiros Municipais de Assistência Social e CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais e BE	Finalizado
Realizar os processos internos necessários para a transferência dos recursos financeiros	Finalizado
Monitorar e avaliar a execução do projeto nos municípios	Finalizado
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7003	Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	Normal

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

25

Título:

PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS que atendem a famílias nos municípios cearenses.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

A oferta do Serviço PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público conforme as diretrizes da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e mediante o Pacto Federativo celebrado entre a União, Estados e Municípios. O PAIF é portanto, uma responsabilidade do poder público, e sua execução exige cofinanciamento da esfera estadual, concretizando o que preconiza a Política de Assistência Social em termos do financiamento compartilhado entre as três esferas, a federal, estadual e municipal, na perspectiva de fortalecer as ações desse serviço, prevista no texto constitucional, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e reforçada na PNAS (2004). A partir do Pacto Federativo, no âmbito da Política Nacional da Assistência Social foi firmado o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado que é o instrumento que representa e qualifica o Estado para a gestão da Política, para receber recursos da União, e dentre suas principais metas nacionais, está o compromisso dos Estados em cofinanciar as ações do SUAS nos municípios. O Estado do Ceará firmou esse pacto com a União, através da Secretaria Nacional da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social. As prioridades e metas desse Pacto, desde 2007, referentes ao cofinanciamento do PAIF nos municípios cearenses repercutiram na necessidade da sua universalização: acompanhamento familiar pelo PAIF; acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família que apresentam outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda e/ou em suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da Assistência Social. O cofinanciamento deve ser regular e ininterrupto, sendo portanto, uma ação continuada, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social-SUAS, com repasse de recursos do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, não havendo relação convenial entre o Estado e Municípios.

Observação:

A Comissão Intergestores Bipartite, a CIB pactuou, por meio da Resolução nº 13/2020(DOE de, 26/06/2020), o cofinanciamento estadual do Sistema Único da Assistência Social, o SUAS e a transferência de recursos fundo a fundo por meio de blocos de financiamento, a Blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, cumprindo meta definida no Pacto de Aprimoramento entre a União e os Estados. Assim, a partir dessa resolução, os recursos repassados aos municípios, referentes ao cofinanciamento do PAIF, podem ser utilizados também na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica para os diferentes ciclos de vida, oportunizando que os membros das famílias que recebem acompanhamento social pelo PAIF, possam ser atendidos em suas especificidades, fechando assim um ciclo de atenção à família.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 famílias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R\$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R\$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R\$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R\$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:

MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO
RIBEIRO

Telefones:

85 3108.0624

E-Mail:

assistencia.social@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:
31/12/2011

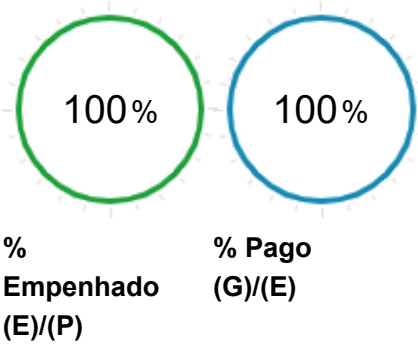
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
17.407.067,00

Empenhado (E):
17.407.067,00

Pago (G):
17.407.067,00

CCPIS: 17.407.067,00



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R\$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em t odos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF; 4. Capacitação dos profissio nais que atuam diretamente com as famílias acompanhadas pelo PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que nã o é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garantir àq ues, que são protagonistas da Política de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado. 4. Os profissionais que atuam no PAIF des empenham um papel crucial no atendimento e no apoio às famílias. No entanto, podem enfrentar desafios em relação à capacitação adequada, atualizaçã o sobre as políticas e práticas sociais, além do desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e respeito cultural. É fundamental investir na formação contínua dos profissionais, fornecendo treinamentos e supervisão adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Em Andamento
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Em Andamento
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Em Andamento
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7002	Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Normal

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

29

Título:

FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R\$ 19.236

Responsável:

Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:

3101-4553/4579

E-Mail:

monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

27/02/2008

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

27/02/2008

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

3.554.839,28

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

3.554.839,28

Conclusão:

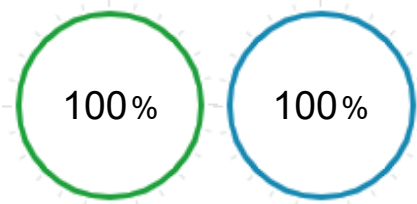
31/12/2010

Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

3.554.839,28



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

CCPIS: 3.621.549,89

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequação das ações do referido Projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados	02/01/2023	31/12/2023	20	49,31	100
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	02/01/2023	31/12/2023	1920	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Finalizado
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Finalizado
Fornecimento de alimentação às famílias e indivíduos enquanto aguardam ou quando estão em processo de atendimento realizado pela equipe, levando em conta a situação de insegurança alimentar vivenciadas pelas famílias nos seus territórios.	Finalizado
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelos CREAS Regionais.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6845	z Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal
6846	Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

43

Título:

MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistencial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R\$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R\$ 750.000,00

Responsável:

Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:

3101-4553/4579

E-Mail:

monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

27/02/2008

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

27/02/2008

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

4.868.469,76

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

10/02/2025

Empenhado (E):

4.868.469,76

Conclusão:

31/12/2010

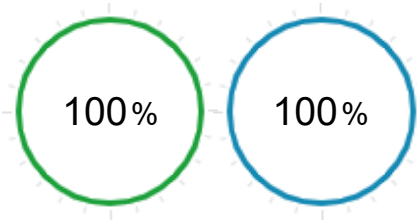
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

4.868.469,76

CCPIS: 4.895.000,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade no semestre de execução por motivos: 1- Em Acessar alguns benefícios de idosos por falta de documentação e burocracia existente. 2 - Morosidade de algumas varas do poder Judiciário no acompanhamento dos processos de Curatela na emissão de alvarás para os curadores. 3. Dificuldade na área de Saúde, de assegurar o fornecimento dos medicamentos de uso contínuo para os Idosos acolhidos.

Lições Aprendidas
A sensibilidade de entender o trabalho desenvolvido na Unidade diariamente com o acolhimento de forma humanizada com os Idosos, desenvolvendo as ações de forma acessível para que os mesmos tenham qualidade de vida adequada enquanto estiverem no Serviço de Acolhimento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	87,77
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	53,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Idosos Acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77
Acompanhamento às famílias	01/03/2023	31/12/2023	20	39,67	85
Acompanhamento aos acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/03/2023	31/12/2023	800	39,67	100
Parceria com a sociedade civil	01/03/2023	31/12/2023	60	39,67	53,33

Atividades:

Título	Execução
a) Realização do acolhimento dos idosos:	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias:	Finalizado
c) Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Finalizado
e) Firmar parcerias com a sociedade civil:	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6985	Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	Normal
6986	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	Normal
6987	Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	Normal
6988	Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	Normal
6989	Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

235

Título:

Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R\$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:

MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:

31014579/4573/4608

E-Mail:

monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

21/04/2017

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

25/04/2017

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

5.882.448,28

Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

02/01/2025

Empenhado (E):

5.855.854,28

Conclusão:

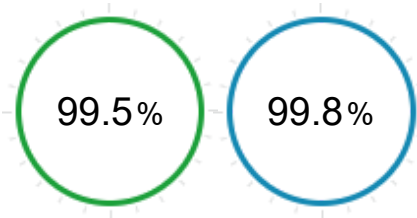
21/04/2018

Data Revisada:

Pago (G):

5.846.241,78

CCPIS: 950.000,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto não apresentou dificuldades em sua execução, obtendo bons resultados no desempenho das metas e produtos.

Lições Aprendidas
Monitoramento sistemático do projeto para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, que necessitam de proteção integral através da oferta dos Serviços de Acolhimento.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6657	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência da meta ID 6853, pois o total da mesma são 16 crianças.	07/07/2023 11:13:56

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	56
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias acompanhadas.	01/04/2023	31/12/2023	70	32,85	100
Acolhidos acompanhados.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/04/2023	31/12/2023	30	32,85	100
Sistema Judiciário articulada com os abrigos institucionais.	01/04/2023	31/12/2023	20	32,85	100
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/04/2023	31/12/2023	10	32,85	100
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/04/2023	31/12/2023	60	32,85	100
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado
c) Acompanhamento aos Acolhidos	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Finalizado
f) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Finalizado
g) Articulação com o Sistema Judiciário	Finalizado
h) Articulação com Serviços de Saúde	Finalizado
i) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6853	Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
6854	Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	Normal
6855	Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

304

Título:

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

Consiste na transferência estadual de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

A pobreza é um problema mundial e complexo que não pode ser visto somente como insuficiência de renda, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e do Estado do Ceará, inserido na Região Nordeste, que, historicamente já apresenta uma renda menor, e sofre as consequências das profundas desigualdades regionais. O Governo do Estado do Ceará instituiu o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei nº 16.856 de 22 de março de 2019, consolidada e atualizada pela Lei 17.380 de 05 de janeiro de 2021, cujo objetivo é de assegurar o bem-estar físico, emocional e cognitivo de crianças social e economicamente vulneráveis, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil e municípios, universidades e outras. Os primeiros dispositivos legais do Cartão foram a Lei nº 16.360 de 17 de outubro de 2017 e o Decreto 32.432 de 30 de novembro de 2017. Além desses dispositivos, devem ser mencionados os Decretos 33.905 de 27 de janeiro de 2021, 33.954 de 26 de fevereiro de 2021, 33.989 de 17 de março de 2021, 34.117 de 24 de junho de 2021 e a Lei 17.175 de 15 de janeiro de 2020. Critérios de Acesso ao Programa: * Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que: $\checkmark$ tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; $\checkmark$ sejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastro atualizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; $\checkmark$ possuam renda per capita familiar de até R\$ 89,00(oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda, os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Critérios de priorização: $\checkmark$ domicílios urbanos sem água canalizada em, pelo menos, um cômodo; $\checkmark$ material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); $\checkmark$ ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade; $\checkmark$ domicílios improvisados $\checkmark$ espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas ou; $\checkmark$ domicílios coletivos $\checkmark$ consistem em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros; $\checkmark$ menor renda per capita; $\checkmark$ famílias com maior número de crianças até 12 anos em sua composição familiar. O acompanhamento das famílias beneficiárias do CMIC tem execução descentralizada, e pelo grau de vulnerabilidade social em que se encontram, está sob a responsabilidade da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social $\checkmark$ CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social $\checkmark$ CREAS, quando necessário, o que tem sido um grande desafio, frente às inúmeras dificuldades estruturais (financeiras, físicas, de recursos humanos, etc.) enfrentadas pelos municípios para a execução dessa tarefa. Nesse sentido, o Governo do Estado, desde 2021, por meio da SPS/Cartão Mais Infância e, como forma de apoiar e complementar o trabalho dos municípios, deu início a uma ação com bolsistas de pós-graduação, denominados Agentes Sociais, os quais são selecionados por Edital Público, para atuação nos municípios com o objetivo de realizar um levantamento da situação sociofamiliar das famílias CMIC, dentre outras atividades, e, assim, somar esforços ao trabalho realizado em nível local, contribuindo a partir dos dados coletados, para o planejamento de políticas públicas que possibilitem o atendimento das necessidades das famílias e o acesso às diferentes políticas públicas. Nesse mesmo ano, os bolsistas deram início a aplicação de questionários para levantamento de dados da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, tendo sido visitadas até 31/12/2024, 158.855 famílias, para aplicação de questionários.

Observação:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará foi implantado em dezembro/2017 atendendo 44.082 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses em 150 municípios cearenses, com transferência de renda com condicionalidades. Desde 2021 tem atendido 150.000 famílias por ano. É uma ação continuada.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R\$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R\$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R\$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:

Mary Anne Libório

Telefones:

3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:

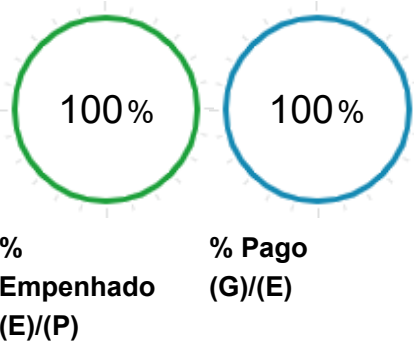
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
183.554.915,26

Empenhado (E):
183.554.915,26

Pago (G):
183.554.915,26

CCPIS: 183.565.946,84



Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Coordenação do CMIC nos municípios;

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Executiva do Cartão Mais Infância; 2. Questões como parca adesão das famílias CMIC nos serviços ofertados nos CRAS, dificuldades na busca dos novos beneficiários para repasse de informações concernentes ao benefício, entre outros, prejudicam o acompanhamento devido às famílias do referido programa de transferência de renda. É necessário estabelecer ações eficazes, como a priorização da Busca Ativa, por exemplo, a fim de fornecer uma abordagem abrangente aos beneficiários, assim como, aprimorar e fortalecer o Programa nos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	19/01/2023	31/12/2023	46,82	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	19/01/2023	31/12/2023	150000	46,82	100
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	19/01/2023	31/12/2023	184	46,82	100
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	19/01/2023	31/12/2023	220	46,82	100
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	19/01/2023	31/12/2023	35000	46,82	67,2

Atividades:

Título	Execução
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Em Andamento
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Em Andamento
Assessoramento técnico às equipes municipais	Em Andamento
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7013	Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

312

Título:

Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio e Câmara e ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R\$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R\$ 1.650.000,00

Responsável:

Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:

31014573

E-Mail:

monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

11/06/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

01/06/2018

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

7.781.621,74

Prazo Execução: 8

mes(es)

Data de Término:

10/02/2025

Empenhado (E):

7.781.621,74

Conclusão:

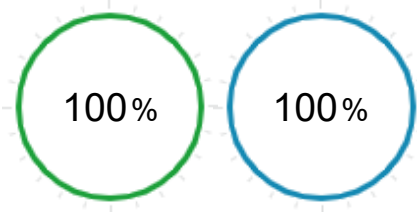
11/02/2019

Data Revisada:

Pago (G):

7.781.621,74

CCPIS: 7.781.621,74



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Demora no retorno das articulações junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e do SUS (UABS, HOSPITAIS); Ausência de Atendimento Especializado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias de parte dos residentes; resistência por parte das famílias em aceitar o seu familiar residente; precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; morosidade do Sistema de Justiça nos processos de curatela; morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os residentes.

Lições Aprendidas
O entendimento de que o trabalho voltado para a Inclusão Social é possível e necessário, uma vez que promove a equiparação de oportunidades, a mútua interação entre pessoas com e sem deficiência , facilitando o acesso aos recursos da sociedade e o respeito à garantia de direitos e à dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100

Produtos:

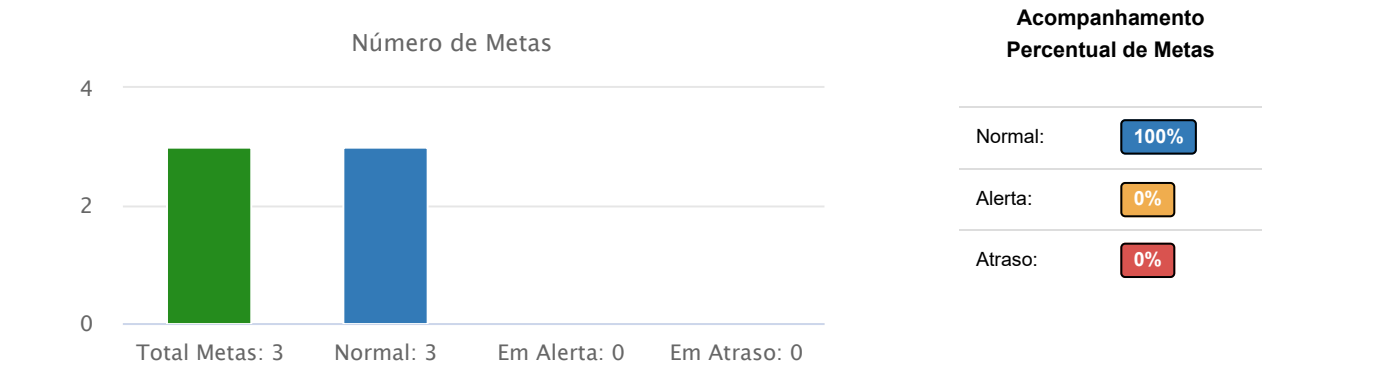
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Rede Socioassistencial articulada	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	38
Acolhidos inseridos na rede de ensino	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	60
Acolhidos Acompanhados	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Articulação com os órgãos do Sistema de Justiça.	01/03/2023	31/12/2023	160	39,67	35
Acolhidos atendidos pelo SUS	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Parcerias realizadas	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	54,66

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários	Finalizado
b) Trabalho de manutenção de vínculos familiares	Finalizado
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Finalizado
f) Articulações com o Sistema de Justiça	Finalizado
g) Articulação com os serviços de saúde	Finalizado
h) Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento	Finalizado
i) Articulação com a sociedade civil	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6847	Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	Normal
6848	Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	Normal
6849	Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS**Atrasado****Programa:**

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

319

Título:

COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono, negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social, o SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local. Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco, o CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais, o CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social, o STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito, o PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:**Responsável:**

Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:

3101-1655

E-Mail:

mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/10/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:

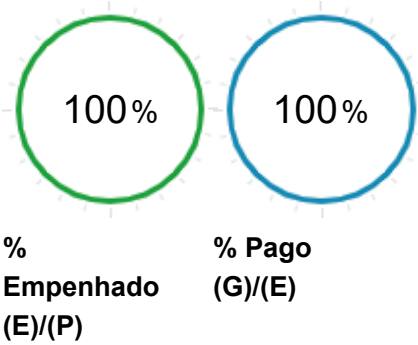
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.610.993,78

Empenhado (E):
2.610.993,78

Pago (G):
2.610.993,78

CCPIS: 2.610.993,78



Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequações das ações no referido projeto

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6683	Por favor, corrigir na evidência da meta o número do id 6843 e na evidência do produto id 6116	10/07/2023 15:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos $\hat{\text{P}}_{\text{PAEFI}}$, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite $\hat{\text{C}}_{\text{CIB}}$, no ano de 2023	02/03/2023	31/12/2023	39,47	0
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	02/03/2023	31/12/2023	39,47	49,19

Produtos:

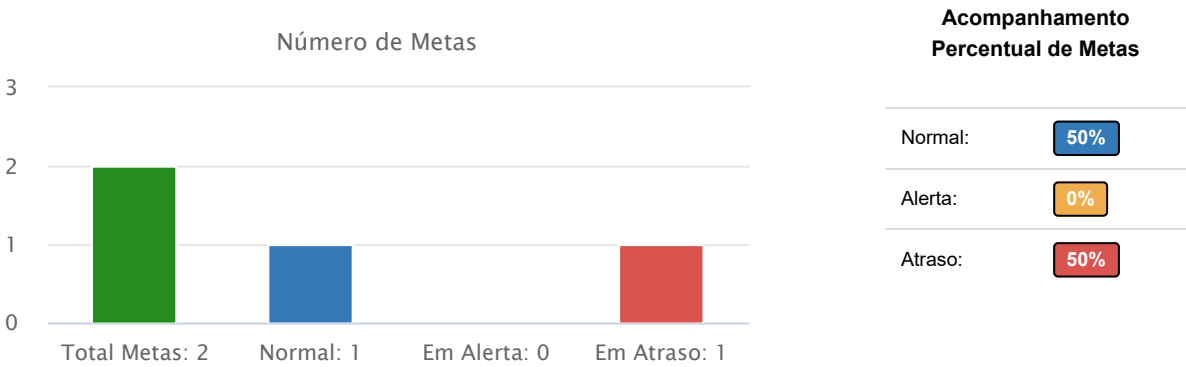
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	0
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	100

Atividades:

Título	Execução
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS	Em Andamento
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais no Estado do Ceará	Em Andamento
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Política Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6843	Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	Atrasado
6844	Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	Normal

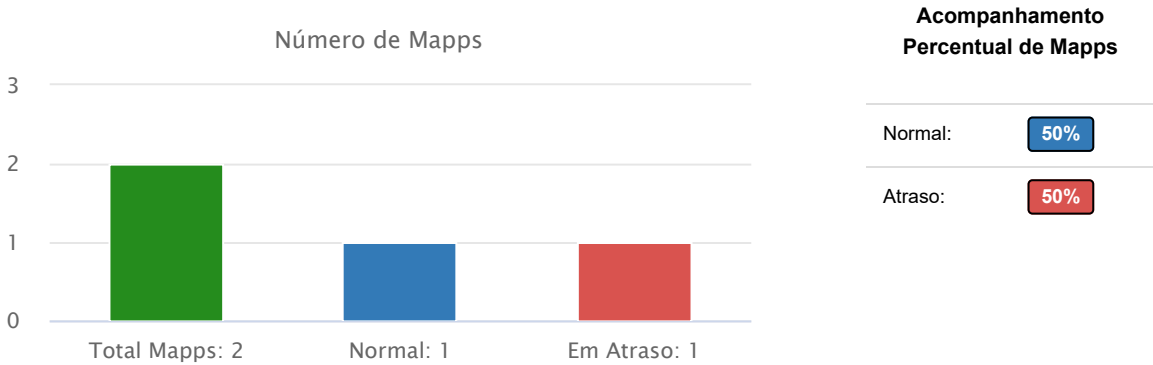
Por Órgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:

27 - SECULT

Órgão:

27000000 - SECULT



Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT**Normal****Programa:**

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC, Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapita inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:**Responsável:**

Paulo Linhares

Telefones:

34888601

E-Mail:

paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
999.999,98

Empenhado (E):
999.999,98

Pago (G): 999.999,98

CCPIS: 1.000.000,00

100%

% Empenhado (E)/(P)

100%

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldades e encontrar bons profissionais nas áreas de atuação da Escola que sejam MEI ou ME e não estejam ligados as instituições públicas.
Lições Aprendidas
Lições apreendidas e cronograma de realização das atividades sendo executado no período estabelecido contribui para minimizar essas dificuldades.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6788	Percentual corrigido	19/07/2023 11:00:12
6787	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6885.	19/07/2023 10:59:46
6786	Correções realizadas	19/07/2023 10:54:20
6785	Por favor, verificar a evidência da meta id 6885. No produto id 6157 verificar o percentual de execução.	19/07/2023 10:47:34

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	01/08/2023	29/12/2023	0	0
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	01/08/2023	29/12/2023	0	0
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	03/07/2023	29/12/2023	0	0
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	01/07/2023	29/12/2023	0	5,88

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Capacitação de jovens multiplicadores em educação patrimonial	01/11/2023	29/11/2023	1	0	0
Pessoas selecionadas	01/08/2023	10/12/2023	8	0	100
Instrumentos elaborados/ aplicados	03/07/2023	29/12/2023	5	0	80
Evento realizado	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Relatório entregue	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Equipes de trabalho formadas	01/07/2023	29/12/2023	4	0	75

Atividades:

Título	Execução
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto.	Finalizado
Executar curso de capacitação de facilitadores por ocasião do projeto Patrimônio Para Todos, beneficiando 10 pessoas.	Finalizado
Realizar Evento Culminância dos cursos.	Finalizado
Elaborar relatório de resultados finais.	Finalizado
Formar equipes de trabalho para aplicação das metodologias específicas de gestão e formação.	Finalizado
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6882	Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	Normal
6883	Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	Normal
6884	Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	Normal
6885	Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	Normal

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT**Atrasado****Programa:**

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim compõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim, CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim compõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim, CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza, CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/02/2019

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.593.749,93

Empenhado (E):
4.593.749,93

Pago (G):
4.593.749,93

CCPIS: 4.593.750,00

100%

% Empenhado (E)/(P)

100%

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ao decorrer do primeiro semestre de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de execução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que terão seu real início fase de adesão do público beneficiário neste segundo semestre de 2023, mais especificamente no mês de Julho. Outro ponto negativo foi a necessidade de pontual de fechamento do CCBJ por um dia motivada por conflito ocorrido no entorno do equipamento cultural.

Lições Aprendidas
Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes, mesmo que haja percalços relacionados à transição de contratos, além de elaboração de um planejamento mais condizente com a estrutura dos instrumentais para o financiamento FECOP em projetos vindouros, tendo a fase de planejamento e seleção sendo considerada como um aparte fora do período de execução de cada meta prevista. Quanto aos conflitos territoriais, encaminhamos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos trabalhadores do Centro Cultural, formação essa que deve ter início a partir do mês de agosto de 2023, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo passo-a-passo sobre como agir nesses casos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6781	Percentual corrigido	18/07/2023 17:31:27
6764	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6231.	18/07/2023 08:37:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com bolsa-auxílio 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2023	29/12/2023	45,02	52,78
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	01/02/2023	29/12/2023	45,02	76,72

https://planejamento.seplag.ce.gov.br/spg_relatorios/(S(3k20qu1xkb2su45hwgetkzj))/Fecop/RelatorioCCPIS/Imprimir?p=db13277fce5ca98a...

94/124

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	16/01/2023	29/12/2023	47,55	37,84
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	16/01/2023	31/03/2023	100	100
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0
Beneficiar com bolsa-auxílio 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	16/01/2023	29/12/2023	111	47,55	37,84
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	16/01/2023	31/03/2023	3	100	100
Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	30	32,59	0
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2023	29/12/2023	36	45,02	52,78
Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos	03/04/2023	29/12/2023	20	32,59	0
Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	50	32,59	0

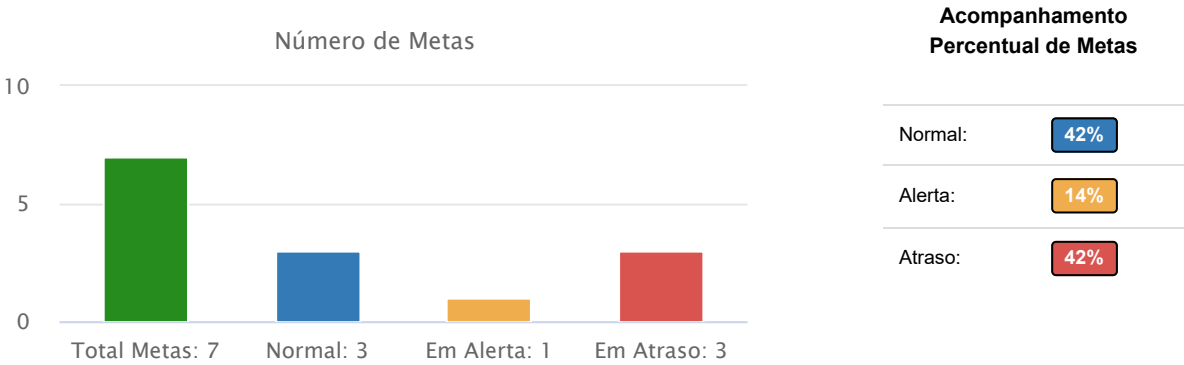
Atividades:

Título	Execução
Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos;	Finalizado
Distribuição de auxílios emergenciais;	Finalizado
Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo;	Finalizado
Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as);	Finalizado
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado
Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas;	Finalizado
Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF;	Finalizado
Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado
Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário;	Finalizado

Título	Execução
Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado
Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim;	Finalizado
Realização de atividades de difusão cultural e circulação;	Finalizado
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial;	Finalizado
Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (¿Bússola Cultural¿);	Finalizado
Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
7006	Beneficiar com bolsa-auxílio 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	Atrasado
7007	Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	Normal
7008	Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	Normal
7009	Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	Alerta
7010	Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	Normal
7011	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	Atrasado
7012	Beneficiar com bolsa-auxílio 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	Atrasado

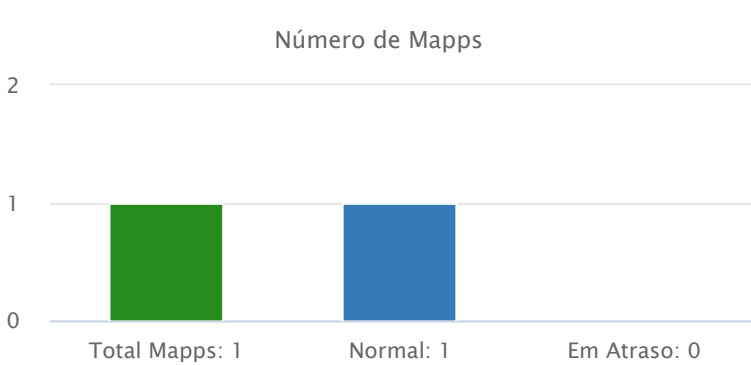
Por Órgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:

24 - SESA

Órgão:

24200004 - FUNDES



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

2722

Título:

REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:

Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:

henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:

3101 5133 / 5275

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

29/10/2015

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

29/10/2015

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

79.938.425,72

Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

26/04/2025

Empenhado (E):

79.936.984,76

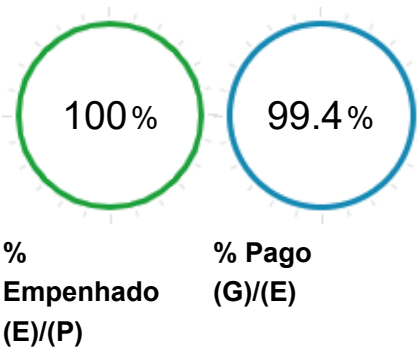
Conclusão:

Data Revisada:

Pago (G):

79.435.397,58

CCPIS: 52.068.555,01



Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. É necessária intensa articulação com os setores da SESA, sobretudo com o jurídico da SESA. As inadimplências de fornecedores, bem como as não conformidades encontradas no momento da entrega dos produtos no Centro de Distribuição também poderão ser elencadas como dificuldades da execução do projeto.

Lições Aprendidas
Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. Outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	51,81
Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	44,31
Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	50,57
Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,72
Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,14

Produtos:

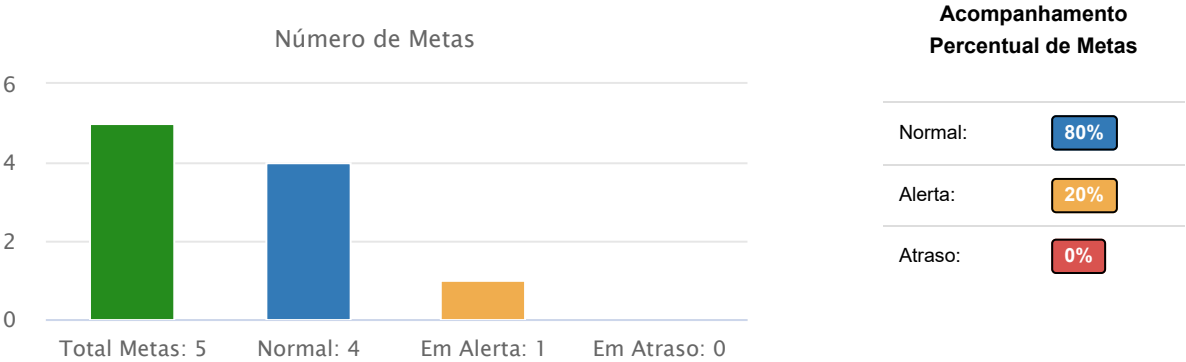
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	01/01/2023	31/12/2023	122	49,45	21,31
Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	01/01/2023	31/12/2023	18	49,45	55,55
Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	01/01/2023	31/12/2023	6	49,45	100

Atividades:

Título	Execução
Atualização da RESME 2021, implementação da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos, e classificação dos insumos de acordo com a criticidade (XYZ) e relevância financeira (ABC).	Finalizado
Publicação da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará à RESME 2023, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	Em Andamento
Avaliar os indicadores de desempenho.	Em Andamento
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque.	Em Andamento
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos.	Em Andamento
Revisar e aprimorar o escopo de centralização dos processos: aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e produtos para saúde utilizados pela Rede Hospitalar e Ambulatorial da SESA.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6829	Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	Normal
6830	Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	Alerta
6831	Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	Normal
6832	Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	Normal
6833	Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	Normal

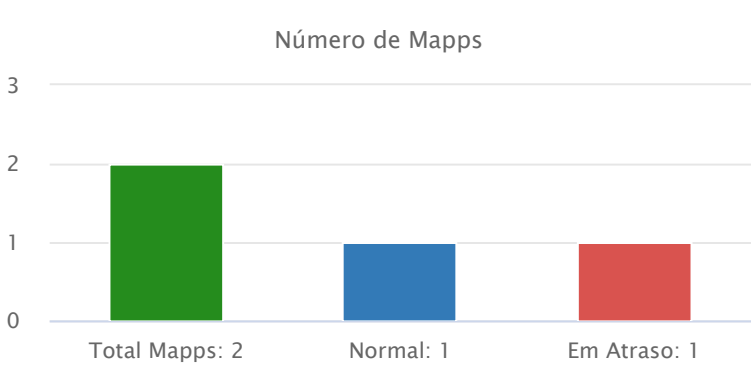
Por Órgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:

31 - SECITECE

Órgão:

31200005 -
FUNCAP



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

151

Título:

Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEP

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(as) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:**Responsável:**

Ana Carolina Albuquerque

Telefones:

(85) 3275-7039

E-Mail:

carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
14.921.300,00

Empenhado (E):
14.921.300,00

Pago (G):
14.921.300,00

CCPIS: 12.500.000,00

100%

% Empenhado (E)/(P)

100%

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não estamos tendo dificuldades na execução

Lições Aprendidas
as execuções estão sendo realizadas normalmente e atendido o prazo do projeto

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	01/03/2023	29/12/2023	39,93	97,12
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	01/04/2023	29/12/2023	33,09	92,29
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	02/01/2023	29/12/2023	49,58	93,86

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	02/01/2023	29/12/2023	2780	49,58	94,46

Atividades:

Título	Execução
Atribuições da Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsas anexadas pela instituição na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições da Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;	Finalizado
Atribuições das Funcap: Abrir Processo Administrativo para cobrar a devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa;	Finalizado

Título	Execução
Atribuições das Funcap: Acompanhar a execução física e financeira do Projeto.	Finalizado
Atribuições das IES : Realizar todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Finalizado
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Finalizado
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.	Finalizado
Atribuições das IES: Cancelar os bolsistas em alguns casos previstos no projeto;	Finalizado
Atribuições das IES: Substituir bolsistas na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições das IES : Solicitar a Funcap abertura de processo administrativo para cobrança dos valores pagos indevidamente se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa.	Finalizado
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6886	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	Normal
6887	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	Normal
6888	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	Normal

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

178

Título:

JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:

JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:

Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:

O Projeto “VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO” é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:

85 32752955

E-Mail:

carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

04/11/2018

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

10/03/2020

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

2.973.860,00

Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

2.973.860,00

Conclusão:

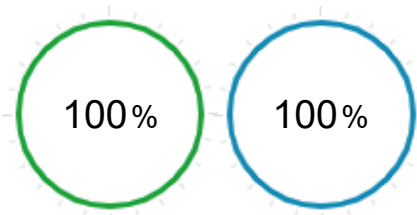
04/11/2019

Data Revisada:

Pago (G):

2.973.860,00

CCPIS: 3.046.860,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inere ntes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de loc omoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto; 2. O atraso na liberaç ão dos recursos prejudicou o andamento do projeto no início do semestre; 3. Demora na definição da equipe gestora do FECOP, programa alvo da nossa pesquisa, dificultou o levantamento de informações adicionais; 4. Dificuldade de compatibilizar os dados da caracterização da pobreza e desigualdade soc ial no Ceará no período 2012-2015 com o período posterior a 2015.

Lições Aprendidas
1. A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o processo de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhorando o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp; 2. Muitos projetos do FECOP são apresentados com elevada incerteza sobre a qualidade da focalização; 3. A elaboração dos projetos do FECOP devem ser melhoradas para definir mais criteriosamente seu público-alvo; 4. Para superar essas dificuldades, no primeiro caso houve necessidade de se realizar uma adequação entre as duas bases de dados, buscando, além de viabilizar a análise do período completo da pesquisa, dar ao estudo maior consistência e robustez.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6779	Percentuais corrigidos. As sugestões serão repassadas aos pesquisadores.	18/07/2023 16:49:24
6775	* Para este monitoramento. i. Meta ID 6906: corrigir o % da execução e a evidência. ii. Por favor corrigir o % de execução do Produto ID 6166 (dado que foi informado que se trata de apenas 1 produto, os percentuais de execução possíveis são, apenas, 0 ou 100%). ** Para os monitoramentos futuros. Prezado Ismael, Foi verificado, em várias evidências, o uso de "IDs" referentes a ciclos anteriores, ou seja, estão incorretos. Assim, para os próximos monitoramentos, sugerimos que retirem esses dados, pois a cada ciclo de monitoramento os IDs são atualizados. Oportunamente, pedimos que sejam criadas evidências mais objetivas e com foco na respectiva Meta/Produto.	18/07/2023 14:10:05

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	33,33
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	0
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	100
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	35,1
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0

Produtos:

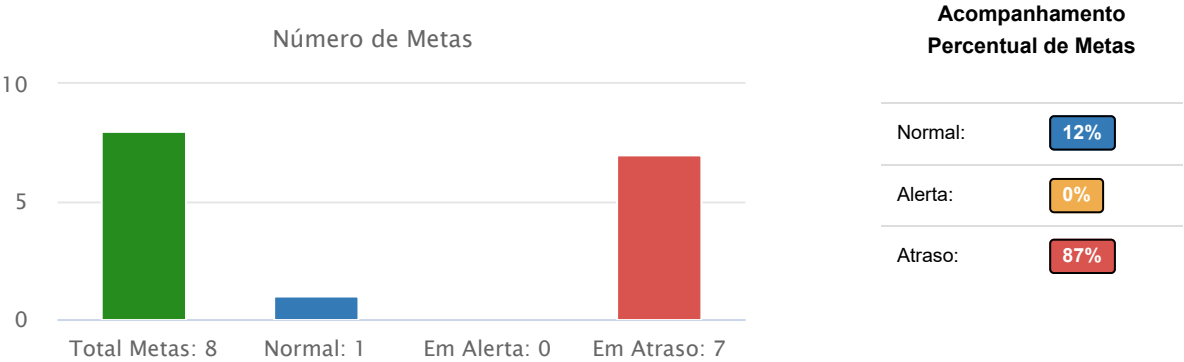
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Levantamento bibliográfico	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	0
Relatórios parciais e finais com o resultado das pesquisas	02/01/2023	29/12/2023	21	49,58	33,33
Banco de Dados	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0
Relatórios e artigos científicos	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0
Apresentação de resultados	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Avaliações de Projetos ex ante	02/01/2023	29/12/2023	30	49,58	100

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliações Executivas	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0
Avaliações de Impacto	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0

Atividades:

Título	Execução
Coleta e levantamento dos dados registrados no Jotform.	Finalizado
Levantamento do quantitativo de jovens egressos do sistema socioeducativo no virando o jogo a cada edição.	Finalizado
Levantamento de dados para construir um perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo, analisando sua frequência ao longo do programa.	Finalizado
Aplicação de questionários com os participantes do projeto.	Finalizado
Avaliação da eficácia e da eficiência do programa.	Finalizado
Aplicação de questionário de acompanhamento no intervalo de três a seis meses após conclusão do programa.	Finalizado
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens, sobre o programa, sobre perspectivas profissionais, entre outros aspectos e dimensões.	Finalizado
Construção da base de dados necessária para o desenvolvimento das atividades do projeto e construção de indicadores de Pobreza e desigualdade de Renda e suas decomposições.	Finalizado
Elaboração de Diagnóstico Detalhado da Pobreza no Ceará.	Finalizado
Avaliação de Impacto do Avance e BSocial.	Finalizado
Análise dos projetos do FECOP com vistas a identificar a forma pela qual os projetos focalizam suas políticas; a organização e limpeza das bases de dados públicas como a PNAD-C e o levantamento geral da literatura sobre estimação da pobreza por meio de técnicas de Machine Learning, cujo objetivo é identificar quais métodos tem sido aplicado na literatura para subsidiar a escolha dos métodos a serem testados nesse projeto.	Finalizado
Organização e análise do tipo de focalização dos projetos do FECOP, estimação das diferentes caracterizações da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning, e levantamento da literatura sobre caracterização da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning.	Finalizado
Entrevistas com jovens a partir das áreas e dos serviços para os quais foram encaminhados.	Finalizado
Entrevistas com os profissionais do Projeto Virando o Jogo por áreas do Projeto e serviços.	Finalizado
Entrevistas e grupos focais com cada categoria profissional do Projeto: equipe de psicólogos e assistentes sociais, gerentes, articuladores.	Finalizado
Entrevistas semi-estruturadas com jovens egressos do sistema socioeducativo participantes do Projeto nas diferentes modalidades de participação.	Finalizado
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Finalizado
Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa.	Finalizado
Entrevistas com alunos que abandonaram o Projeto Virando o Jogo	Finalizado
Construção de banco de dados, análise das informações colhidas, elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Finalizado
Assessoria nas Avaliações Ex-ante dos projetos que pleiteiam recursos do FECOP.	Finalizado

Indicadores:**Detalhamento de METAS:**



Meta	Descrição	Situação
6902	Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Atrasado
6903	Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Atrasado
6904	Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	Normal
6905	Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	Atrasado
6906	Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	Atrasado
6907	Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	Atrasado
6908	Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Atrasado
6909	Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Atrasado

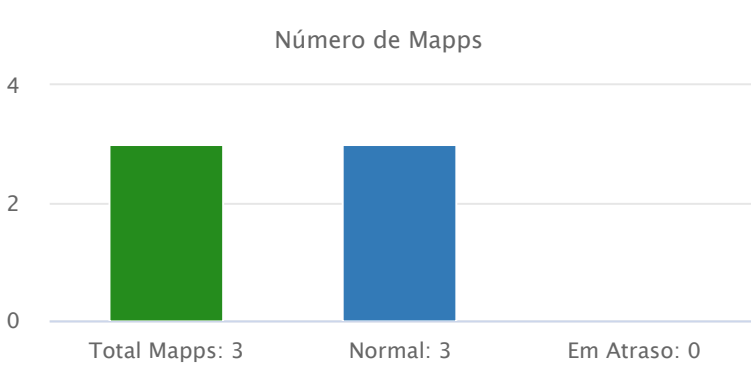
Por Órgão: 42000000 - SESPORTE

Secretaria:

42 - SESPORTE

Órgão:

42000000 - SESPORTE



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - ESPORTE

Normal

Programa:

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

567

Título:

CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:

A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:

Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:

Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:

2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R\$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R\$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R\$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R\$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:

01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R\$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R\$ 400,00

Responsável:

Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:

3101-4401

E-Mail:

rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

05/08/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

05/08/2017

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

8.134.600,00

Prazo Execução: 8

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

8.133.200,00

Conclusão:

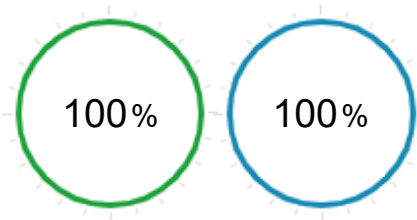
05/04/2018

Data Revisada:

Pago (G):

8.130.400,00

CCPIS: 5.312.000,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades apresentadas até o presente momento foi o atraso do repasse financeiro.
Lições Aprendidas
Mesmo com um bom planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	02/01/2023	28/04/2023	100	100
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	02/01/2023	28/04/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsa monitoramento	02/01/2023	28/04/2023	20	100	100
Ceará Atleta ¿ Bolsa esporte	02/01/2023	28/04/2023	6000	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Repasse financeiro mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF	Finalizado
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa no setor CODES	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6822	I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	Normal
6823	II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	Normal

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - ESPORTE

Normal

Programa:

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

680

Título:

ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:

Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:

Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:

Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observações do Governador:

Responsável:

Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:

3101 4406

E-Mail:

rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

04/09/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

11/10/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

1.200.000,00

Prazo Execução: 6 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

1.200.000,00

Conclusão:

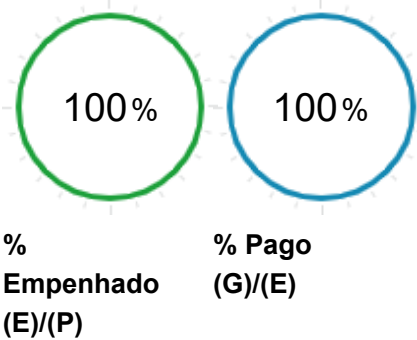
04/03/2020

Data Revisada:

Pago (G):

1.200.000,00

CCPIS: 1.200.000,00



Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não aceitação de atletas por conta de não ter completado o esquema vacinal, oficial, contra a covid; Recebimento de documentação de atletas, em decorrência de: escola não querer emitir declaração; A sistematização de dados do credenciamento, para traçar o perfil dos jogadores da Taça, com informações acerca do gênero, cor/etnia, escolaridade etc. precisou passar por uma revisão porque o formulário inicial tinha que anexar documentos e os técnicos dos times preencheram com informações gerais, comprometendo os dados individualizados. Ademais, a pessoa que estava responsável em coletar os dados teve um problema de saúde e precisou ser submetida a uma intervenção cirúrgica.

Lições Aprendidas
Capacidade de diálogo com os atletas, que tem facilitado a abertura de diálogo com as instituições e o adolescente, especialmente escolas e unidades de saúde; As famílias têm apresentado uma grande expectativa do rendimento dos atletas, não apenas no aspecto do desporto, mas na formação escolar, a formação humana. Temos vários depoimentos gravados sobre isso.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6714	Por favor, verificar na evidência o percentual de execução da meta id 6963 e id 6964. No id 6965 na evidência não comprova o percentual de execução de 65,27.	13/07/2023 15:26:49

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	01/11/2023	30/11/2023	0	0
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	05/05/2023	30/11/2023	26,79	75
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	24/05/2023	30/11/2023	19,47	40
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	27/04/2023	30/11/2023	29,49	62,5

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades paralelas não esportivas (Formação humana, nivelamento da equipe palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	27/04/2023	30/11/2023	25	29,49	44
Jogos de futebol	05/05/2023	30/11/2023	206	26,79	24,27

Atividades:

Título	Execução
Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado
Inscrição e entrega de documentação	Finalizado
Seleção das favelas e lideranças	Finalizado
Divulgação das favelas que irão participar da competição	Finalizado
Construção do perfil dos atletas	Finalizado
Congressos técnicos	Finalizado
Jogos classificatórios intermunicipais	Finalizado
Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)	Finalizado
Congresso Técnico de Fortaleza	Finalizado
Abertura dos Jogos	Finalizado
Jogos seletivos	Finalizado
Formação Humana e Cidadã	Finalizado
Jogos Classificatórios e Seletivos	Finalizado
Jogo Final estadual	Finalizado
Evento cultural de encerramento	Pendente

Título	Execução
Convocação de atletas para a seleção cearense da Taça das Favelas Nacional	Finalizado
Etapa Nacional	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6962	Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	Normal
6963	Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	Normal
6964	Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	Normal
6965	Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	Normal

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - ESPORTE

Normal

Programa:

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

681

Título:

Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:

3101-4401

E-Mail:

rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

26/11/2021

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

01/12/2021

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

4.836.639,00

Prazo Execução:

12 mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

4.834.545,00

Conclusão:

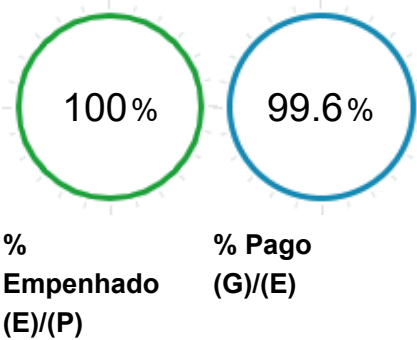
26/11/2022

Data Revisada:

Pago (G):

4.816.545,00

CCPIS: 2.838.737,09



Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Estamos em fase de visitas técnicas e reuniões locais em todas as regiões de planejamento. Estamos coletando informações diretamente com os professores, coordenadores setoriais e secretários municipais. A principal carência relatada é a manutenção dos equipamentos esportivos (areninhas, quadras e outros) e uma implantação de novas modalidades esportivas (natação, basquete, badminton e outras). Alguns professores relataram a carência de material esportivo.

Lições Aprendidas
Estamos articulando com as prefeituras e secretarias locais a questão da manutenção das areninhas e quadras. A fim de melhorar as condições dos núcleos e por consequência melhorar as aulas ministradas. Tentar executar a aquisição de mias e de novos materiais esportivos com antecedência.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6791	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6213	19/07/2023 11:56:56
6784	Por favor, verificar a evidência do produto id 6215.	19/07/2023 10:31:29

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	03/04/2023	15/08/2023	65,67	99,41
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	03/04/2023	15/08/2023	65,67	98,71
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	03/04/2023	15/08/2023	65,67	89,89
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliação Física dos participantes	03/04/2023	15/08/2023	10000	65,67	89,89
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas, aula esportiva ou qualquer outra atividade relacionada com educação, cultura e lazer nos núcleos ou outros ambientes (visitas/excursões, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	03/04/2023	15/08/2023	5000	65,67	100
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	03/04/2023	15/08/2023	17000	65,67	100
Realização de reunião presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	5	65,67	100
Cadastramento e implantação de núcleos e equipamentos esportivos	03/04/2023	15/08/2023	170	65,67	99,41

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	3	65,67	100
Realização de visita técnica, com a participação do coordenador setorial e professores dos municípios correspondentes da região.	01/04/2023	15/08/2023	5	66,18	100

Atividades:

Título	Execução
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado
Mapeamento e cadastramento dos núcleos	Finalizado
Cadastramento dos alunos	Finalizado
Capacitação técnica	Finalizado
Atividades assistemáticas	Finalizado
Atividades Sistemáticas	Finalizado
Avaliação física	Finalizado
Visita técnica	Finalizado
Acompanhamento escolar	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

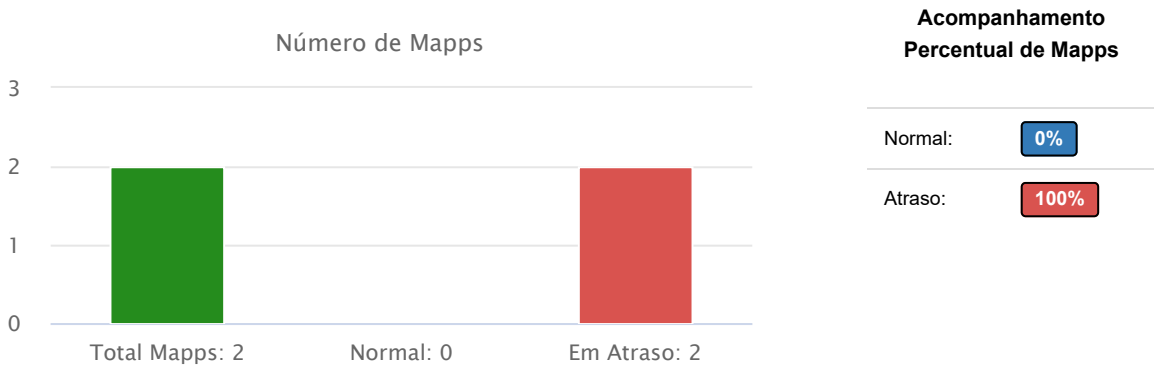


Meta	Descrição	Situação
6990	Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	Normal
6991	Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	Normal
6992	Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	Normal
6993	Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	Normal
6994	Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	Normal
6995	Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	Normal

Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria: 57 - SEMA

Órgão: 57000000 - SEMA



Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

110

Título:

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental   AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Cear  tem um importante e indeleg vel papel de formular e executar pol ticas p blicas que promovam o desenvolvimento socioecon mico em harmonia com a preserva  o ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente   SEMA   criou o Programa Agente Jovem Ambiental   AJA, uma pol tica p blica que estimular  jovens em situa  o de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educa  o e a preserva  o ambiental local. Esses jovens atuar o em todos os 184 munic pios cearenses no planejamento e execu  o de Projetos A  o Comunit rias (PACs), campanhas e a  es educativas com o apoio local dos munic pios e sob a coordena  o da Secretaria do Meio Ambiente.

Observa  o:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situa  o de vulnerabilidade social, atendendo aos crit rios estabelecidos no Edital Sele  o, visando proporcionar a participa  o cidad  de jovens em projetos socioambientais sustent veis em suas comunidades.

Observa  es do Governador:

Respons vel:

Ulisses Rol m

Telefones:

31012798

E-Mail:

ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVIS O DE EXECU  O

Aprova  o:

22/12/2022

Prazo Execu  o:

6 mes(es)

Conclus  o:

22/06/2023

DATA DE EXECU  O

Data de In cio:

01/02/2023

Data de T rmino:

31/12/2025

Data Revisada:

OUTRAS INFORMA  ES

Programado (P):

16.652.281,81

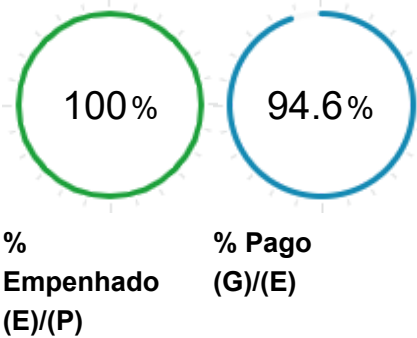
Empenhado (E):

16.652.281,81

Pago (G):

15.753.504,80

CCPIS: 8.713.224,16



Acompanhamento: 07/07/2023

Li  es Aprendidas:

Dificuldade da Execu��o
As dificuldades foi no processo licitat�rios para aquisi��o de Kit, mais processo j� est� em fase e homologa��o de licita��o, para posterior contrato e emp enho.

Lições Aprendidas

Nesse primeiro semestre de 2023, percebemos que as dificuldades mais evidenciadas na execução do projeto foram as de implementação dos planos de ação comunitárias (PAC) pelos Agentes Jovens Ambientais (AJA). Por ser um público-alvo de alto grau de vulnerabilidade social, constatam-se alguns gargalos de ordem econômica para a fiel execução das ações pactuadas nos PAC. No âmbito do suporte local, por intermédio do poder público municipal, ainda existe em certas localidades um descompasso gerencial para o devido apoio às atividades dos jovens, o que acarreta em uma baixa exequibilidade dos PAC e falta comprometimento com o Programa. Já em relação ao monitoramento do Plano de Trabalho acordado com o FECOP para esse primeiro semestre, observamos o cumprimento de todo o planejamento orçamentário-financeiro com as devidas comprovações no corpo deste documento. Informamos também que não tivemos imprevistos com os pagamentos aos beneficiários do Programa. Ao abordarmos as lições aprendidas, é notório que o Programa AJA por ter dimensão estadual com capilaridade em todos os 184 municípios cearenses, tivemos muitas atividades executadas pelos jovens que beneficiaram a comunidade local por meio de reflorestamento de áreas degradadas, de plantio de hortas orgânicas, de coleta e destino corretos de resíduos sólidos entre outras ações de relevante impacto socioambiental positivo, como pode ser exemplificado abaixo no item 4.1. Como forma de avaliarmos o nosso Programa e em virtude do encerramento da turma 2021-2023, nesse mês de junho, aplicamos virtualmente uma Pesquisa de Opinião (planilha anexa) com os AJA para sabermos os nossos acertos e erros durante esse ciclo. Obtivemos um total de 1147 respostas. Um dos resultados em destaque é a satisfação dos jovens em relação ao seu aprendizado e crescimento pessoal ao longo do Programa chegando a marca de 94% de nível muito bom à excelente.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6702	No ofício de liberação pagamento pag. 3 e 4, e alimentado o sistema de pagamento e a informação de todas as linhas do lote gerado, e não os beneficiários, o valor total foi dividido pelo 200 reais vai ser 5.061 beneficiárias as duas linhas são cabeçaria.	11/07/2023 15:55:38
6693	Por favor, corrigir na evidência da meta id 6865 e do produto id 6153.	11/07/2023 08:40:42

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	02/01/2023	30/06/2023	100	0
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	02/01/2023	30/06/2023	100	80,09

Produtos:

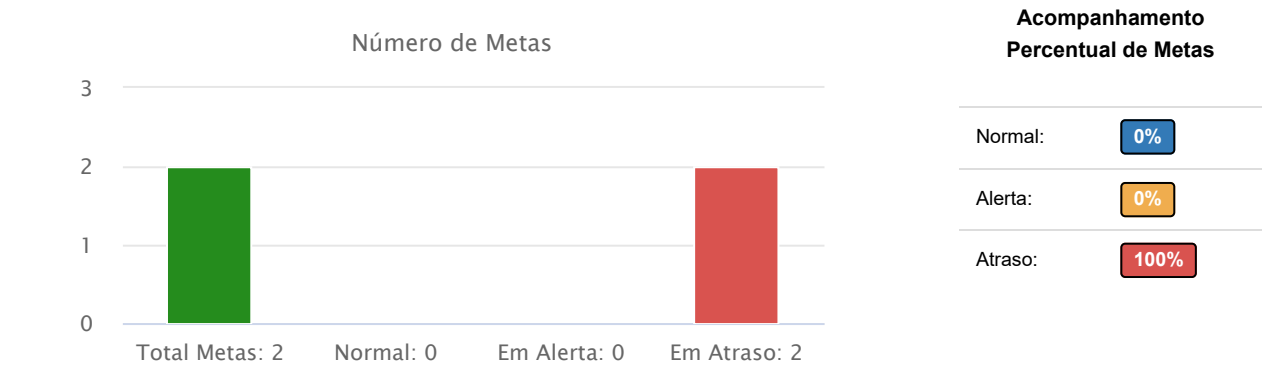
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	02/01/2023	30/06/2023	10000	100	0
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	02/01/2023	30/06/2023	6319	100	80,09

Atividades:

Título	Execução
a) Pagamento do auxílio mensal de R\$ 200,00 aos jovens que seguirão no programa	Finalizado
b) Custeio das tarifas da instituição bancária	Finalizado
c) Custeio do Seguro Acidente	Finalizado
d) Compra e fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6864	Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	Atrasado
6865	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

111

Título:

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:

Welington Ribeiro

Telefones:

3108-2797

E-Mail:

welington.ribeiro@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

22/12/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:

11/01/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

13.920.861,70

Prazo Execução: 6

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

13.915.847,20

Conclusão:

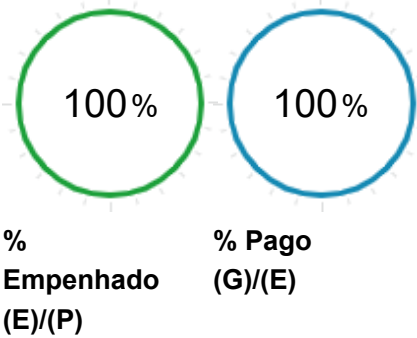
22/06/2023

Data Revisada:

Pago (G):

13.915.847,20

CCPIS: 7.328.238,45



Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	01/02/2023	31/03/2023	100	100
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5

Produtos:

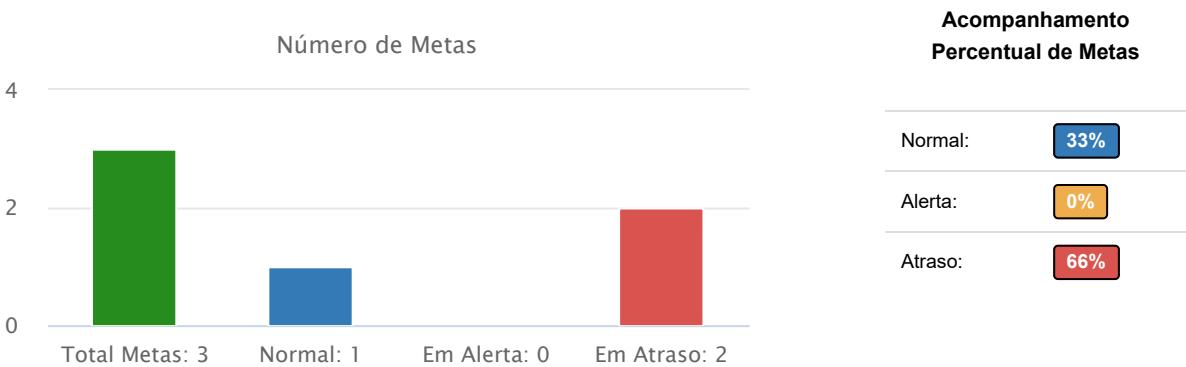
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal	01/02/2023	30/06/2023	3655	100	84,5

Atividades:

Título	Execução
a) Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado
b) Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Finalizado
c) Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ou envolvida no Programa	Finalizado
d) Processamento das informações	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
6866	Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	Normal
6867	Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	Atrasado
6868	Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	Atrasado

